

## TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Ente Federativo: Erechim/RS – 87.613.477/0001-20

Unidade Gestora: Instituto Erechinense de Previdência - IEP – 23.681.516/0001-44

**58.160.789/0001-28 – Banco Safra**

Número do Processo Administrativo: 14/2024

Número do Termo de Credenciamento: 13/2024

Typo de Instituição: Gestor; Distribuidor; Emissor; Intermediária; Custodiante;

Data do Credenciamento: 24/05/2024

Validade: 2 anos

### DADOS CADASTRAIS

Razão Social: BANCO SAFRA S A

Data de Constituição: 17/11/1972

Endereço: Av. Paulista, 2100, Bela Vista, CEP 013109-30, São Paulo - SP

Contato: juridico.societario@safra.com.br - (11) 3553-8786

Endereço Eletrônico: <https://www.safra.com.br/>

Registro na CVM: 10/05/1995: Banco Múltiplo com Carteira de Investimentos, 13/06/2001: Custodiante de Valores Mobiliários, 10/05/1995: Gestor de Carteira

Registro no Banco Central: Banco Múltiplo

### REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Certidão	Situação	Validade	Disponível em
Municipal	Regular	01/07/2024	<a href="https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx">https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx</a>
Estadual	Indisponível	-	<a href="https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx">https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx</a>
Federal	Regular	30/07/2024	<a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</a>
FGTS	Regular	16/07/2024	<a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a>

### ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

#### Decisão de investimentos

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

#### Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação

A análise foi embasada no Formulário de Referência, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

#### Estrutura e Segregação de Atividades

O controle societário do Safra é exercido em conjunto pela Sra. Vicky Safra e seus filhos, sendo a administração da sociedade composta pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, órgãos de deliberação colegiada e representação legal da Sociedade, respectivamente. Atua na prestação de serviços como Banco Múltiplo, distribuição de valores mobiliários, Estruturação e Coordenação de Ofertas, serviços qualificados.

### **Qualificação do corpo técnico**

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

### **Os ativos financeiros de renda fixa ofertados estão em conformidade com as regras estabelecidas em normas do Banco Central do Brasil?**

Em se tratando da atuação como emissor de ativos de renda fixa, indiferente aos ativos que porventura venham a ser ofertados pelo emissor, o RPPS poderá aportar somente em ativos que estejam em conformidade com o inciso IV do Art. 7º da Resolução CMN nº 4.963/2021.

### **A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?**

A instituição faz parte da lista exaustiva publicada pela SPREV, de modo que ela cumpre os requisitos do inciso I, parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, o que ocasiona uma redução dos riscos envolvidos, inclusive os possíveis conflitos de interesse. Por conseguinte, entende-se que a instituição está em conformidade com o Art. 24 da referida Resolução.

### **Descrição dos serviços em que a instituição está sendo credenciada**

A instituição está sendo credenciada como custodiante de Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras enquadrados no Art. 7º, IV da Resolução CMN 4.963/2021 e Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional enquadrados no Art. 7º, I, a da Resolução CMN 4.963/2021.

### **Informações sobre a política de distribuição**

O Grupo Safra possui, em seu portfólio, produtos de investimento próprios e de terceiros, tais como, cotas de fundos de investimentos, carteira administradas, produtos de renda fixa, certificados de operações estruturadas, produtos de renda variável, ofertas públicas, títulos públicos, certificados, previdência privada, dentre outros. Os tipos de remuneração recebidos pelo distribuidor, seja Distribuidores Safra, preposto contratado ou outro distribuidor contratado, podem estar vinculados: (i) a um percentual da taxa de administração e/ou de performance do fundo próprio ou de terceiro; (ii) a um valor decorrente do volume distribuído/negociado; (iii) ao spread verificado entre o preço de venda e o de compra; (iv) ao spread entre a taxa de remuneração e o custo de captação e/ou (v) ao percentual de taxa de corretagem/distribuição, dentre outras formas

## **CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV**

**A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)?**  
Sim.

### **Volume de recursos**

Gerido: 122.760.335.249,70      Administrado: 120.166.641.857,81

**A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?**

Sim.

### **Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente**

Registro na CVM: 10/05/1995: Banco Múltiplo com Carteira de Investimentos, 13/06/2001: Custodiante de Valores Mobiliários, 10/05/1995: Gestor de Carteira  
Registro no Banco Central: Banco Múltiplo

### **Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes**

A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM retornou 2 resultados. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima retornou 0 e 8 resultados, respectivamente. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM e no Banco Central, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

### **Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores**

Atua há 29 anos no mercado. Possui R\$ 122.760.335.249,70 sob gestão e R\$ 120.166.641.857,81 sob administração. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela Moodys com nota MQ1.br e perspectiva Excelente.

### Verificação de experiência de atuação

Atua há 29 anos no mercado, conforme registro na CVM.

### Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades

Possui R\$ 122.760.335.249,70 sob gestão e R\$ 120.166.641.857,81 sob administração. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

### Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento

Não foram localizados fundos geridos pela instituição que sejam enquadrados para RPPS.

Não foram localizados fundos administrados pela instituição que sejam enquadrados para RPPS.

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Diones Ricardo Weber	Comitê de Investimentos	007.430.940-42	
Renato Alencar Toso	Comitê de Investimentos	000.840.050-41	
Edson Luis Kammler	Comitê de Investimentos	688.888.050,87	
Gleison José Soletti	Comitê de Investimentos	942.445.640-72	
Marcio Martin Barbosa	Comitê de Investimentos	973.920.490-20	

## DECLARAÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

Ciente.

---

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora  
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

---

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS  
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

---

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento  
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>58.160.789/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/11/1972</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BANCO SAFRA S A</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PAULISTA 2100</b>	NÚMERO <b>2100</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>01.310-930</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(11) 3175-7575</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2023** às **09:34:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BANCO SAFRA S A**  
**CNPJ: 58.160.789/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:04:34 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **51B1.CD9C.745F.3547**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Certidão Positiva de Débitos

### Inscritos na Dívida Ativa

**CNPJ BASE:** 58160789

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

### Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

**Relativos a:** IPVA  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
**CNPJ:** 58.160.789/0001-28 **IE:**  
**Situação:** Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA

#### CDA

1.362.500.270,1.362.500.270,1.362.737.684,1.362.737.684,1.362.994.458,1.362.994.458,1.362.995.002,1.362.995.002,1.363.049.010,1.363.049.010,1.363.076.383,1.363.076.383,1.363.167.004,1.363.167.004,1.363.181.717,1.363.181.717,1.363.186.923,1.363.186.923,1.363.190.082,1.363.190.082,1.363.220.227,1.363.220.227,1.363.221.904,1.363.221.904,1.363.303.480,1.363.303.480,1.363.406.685,1.363.406.685,1.363.431.107,1.363.431.107,1.363.490.818,1.363.490.818,1.363.519.322,1.363.519.322,1.363.527.199,1.363.527.199,1.363.537.642,1.363.537.642,1.363.546.630,1.363.546.630,1.363.549.782,1.363.549.782,1.363.558.804,1.363.558.804,1.363.660.429,1.363.660.429,1.363.674.189,1.363.674.189,1.363.702.336,1.363.702.336,1.363.709.618,1.363.709.618,1.363.772.444,1.363.772.444,1.363.784.195,1.363.784.195,1.363.928.110,1.363.928.110,1.363.969.199,1.363.969.199,1.363.998.740,1.363.998.740,1.364.022.550,1.364.022.550,1.364.061.210,1.364.061.210,1.364.064.372,1.364.064.372,1.364.066.526,1.364.066.526,1.364.076.646,1.364.076.646,1.364.084.457,1.364.084.457,1.364.087.954,1.364.087.954,1.364.092.890,1.364.092.890,1.364.173.813,1.364.173.813,1.364.182.001,1.364.182.001,1.364.186.652,1.364.186.652,1.364.203.468,1.364.203.468,1.364.217.418,1.364.217.418,1.364.218.706,1.364.218.706,1.364.236.804,1.364.236.804,1.364.257.100,1.364.257.100,1.364.257.932,1.364.257.932,1.364.281.800,1.364.281.800,1.364.306.451,1.364.306.451,1.364.337.755,1.364.337.755,1.364.342.391,1.364.342.391,1.364.357.373,1.364.357.373,1.364.371.010,1.364.371.010,1.364.412.361,1.364.412.361,1.364.436.353,1.364.436.353,1.364.444.886,1.364.444.886,1.364.459.124,1.364.459.124,1.364.463.717,1.364.463.717,1.364.497.429,1.364.497.429,1.364.554.148,1.364.554.148,1.364.565.623,1.364.565.623,1.364.586.907,1.364.586.907,1.364.603.178,1.364.603.178,1.364.605.843,1.364.605.843,1.364.610.702,1.364.610.702,1.364.611.401,1.364.611.401,1.364.612.400,1.364.612.400,1.364.619.237,1.364.619.237,1.364.624.984,1.364.624.984,1.364.627.270,1.364.627.270,1.364.651.137,1.364.651.137,1.364.675.830,1.364.675.830,1.364.704.420,1.364.704.420,1.364.719.178,1.364.719.178,1.364.751.245,1.364.751.245,1.364.755.174,1.364.755.174,1.364.758.393,1.364.758.393,1.364.786.967,1.364.786.967,1.364.811.928,1.364.811.928,1.364.841.600,1.364.841.600,1.364.841.600,1.364.856.115,1.364.856.115,1.364.868.277,1.364.868.277,1.364.908.510,1.364.908.510,1.364.932.464,1.364.932.464,1.364.954.780,1.364.954.780,1.364.963.124,1.364.963.124,1.364.969.140,1.364.969.140,1.364.982.121,1.364.982.121,1.364.992.520,1.364.992.520,1.364.995.682,1.364.995.682,1.365.084.031,1.365.084.031,1.365.090.955,1.365.090.955,1.365.135.370,1.365.135.370,1.365.138.889,1.365.138.889,1.365.214.540,1.365.214.540,1.365.330.880,1.365.330.880,1.375.923.490,1.375.923.490,1.376.873.245,1.376.873.245

**Relativos a:** Multa Ipca  
**Origem:** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
**CNPJ:** 58.160.789/0001-28 **IE:**  
**Situação:** Inscrito / Suspenso

#### CDA

1.274.754.232

**Situação:** Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

#### CDA

1.287.146.366

**Relativos a:** Multas  
**Origem:** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
**CNPJ:** 58.160.789/0001-28 **IE:**

Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 57575972	Folha 1 de 2
Data e hora da emissão 03/06/2024 07:26:08 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>180 ( CENTO E OITENTA ) dia(s)</b> conforme portaria SubG CTF 20/2021	



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

**CNPJ BASE:** 58160789

**Situação:** Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL  
**CDA**  
1.005.630.420

Anotação PGE:

023.00020240/2024-57

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 57575972

Folha 2 de 2

Data e hora da emissão 03/06/2024 07:26:08 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 ( CENTO E OITENTA )** dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0008605 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 58.160.789/

**Contribuinte:** BANCO SAFRA S A

**Liberação:** 03/01/2024

**Validade:** 01/07/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.024.633-9- Início atv :22/04/1968 (AV PAULISTA 2100, 2100 - CEP: 01310-930 )  
CCM 6.907.821-1- Início atv :03/03/2021 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-200 )  
CCM 1.024.632-0- Início atv :08/08/1972 (R QUINZE DE NOVENBRO, 212 - CEP: 01013-915 )  
CCM 1.066.614-1- Início atv :08/08/1972 (R DA GRACA, 00109 - CEP: 01125-001 )  
CCM 8.046.627-3- Início atv :10/01/1974 (AV PAULISTA, 02034 - CEP: 01310-200 - Cancelado em: 19/10/1987)  
CCM 8.060.968-6- Início atv :18/03/1974 (R ROMA, 00695 - CEP: 05050-090 )  
CCM 8.068.936-1- Início atv :19/04/1974 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930 )  
CCM 8.080.806-9- Início atv :10/06/1974 (AV SAO LUIZ, 00086 - CEP: 01046-000 - Cancelado em: 01/08/2017)  
CCM 8.080.805-0- Início atv :10/06/1974 (AV PAES DE BARROS, 242 - CEP: 03114-000 )  
CCM 8.128.429-2- Início atv :01/12/1974 (R PADRE ADELINO, 00941 - CEP: 03303-000 - Cancelado em: 23/06/2017)  
CCM 8.136.899-2- Início atv :22/01/1975 (AV BRIG FARIA LIMA, 2668 - CEP: 01451-000 )  
CCM 8.147.589-6- Início atv :17/03/1975 (AV SANTO AMARO, 7123 - CEP: 04701-200 )  
CCM 8.253.356-3- Início atv :10/06/1976 (AV PAES DE BARROS, 00242 - CEP: 03114-000 )  
CCM 8.307.886-0- Início atv :15/02/1977 (PC OSWALDO CRUZ, 00074 - CEP: 04004-070 )  
CCM 8.307.885-1- Início atv :03/03/1977 (AV ANGELICA, 01996 - CEP: 01228-200 - Cancelado em: 12/02/1980)  
CCM 3.953.879-6- Início atv :07/04/1998 (R HENRI DUNANT, 780 - CEP: 04709-110 )  
CCM 6.122.269-0- Início atv :03/09/2014 (R DESEM ELISEU GUILHERME, 123 - CEP: 04003-905 )  
CCM 6.926.004-4- Início atv :30/11/2020 (R VERGUEIRO, 17 - CEP: 01504-001 )  
CCM 7.063.169-7- Início atv :10/06/2021 (R JOAO JULIAO, 331 - CEP: 01323-020 )  
CCM 3.953.881-8- Início atv :09/06/2003 (R RENATO PAES DE BARROS, 00033 - CEP: 04530-904 - Cancelado em: 04/03/2013)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:19:02 horas do dia 16/01/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 9CC646DF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.953.886-9- Início atv :12/04/2002 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 04293 - CEP: 05521-200 - Cancelado em: 06/02/2015)  
CCM 3.953.884-2- Início atv :21/09/1998 (R EVANDRO CARLOS DE ANDRADE, 00160 - CEP: 04583-115 )  
CCM 8.288.476-5- Início atv :04/10/1976 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02668 - CEP: 01451-000 )  
CCM 8.306.232-7- Início atv :27/01/1977 (PCA PATRIARCA, 00009 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 19/10/1987)  
CCM 8.357.440-9- Início atv :03/10/1977 (AV BRIG FARIA LIMA, 2668 - CEP: 01451-000 )  
CCM 8.467.881-0- Início atv :27/04/1979 (R JOAO BRICOLA, 00067 - CEP: 01014-010 - Cancelado em: 05/03/1985)  
CCM 3.024.554-0- Início atv :01/06/2001 (AV STO AMARO, 7123 - CEP: 04701-200 )  
CCM 8.789.333-9- Início atv :05/11/1982 (AV MORUMBI, 08384 - CEP: 04703-002 - Cancelado em: 07/10/1987)  
CCM 9.043.723-3- Início atv :21/07/1983 (R DA CONSOLACAO, 01873 - CEP: 01301-100 - Cancelado em: 08/12/1988)  
CCM 9.079.764-7- Início atv :05/12/1983 (AV ANGELICA, 01263 - CEP: 01227-100 - Cancelado em: 10/06/1986)  
CCM 9.213.357-6- Início atv :31/05/1985 (AV BRIG FARIA LIMA, 2668 - CEP: 01451-000 )  
CCM 9.199.532-9- Início atv :08/04/1985 (AV JABAQUARA, 01235 - CEP: 04045-002 - Cancelado em: 01/06/1988)  
CCM 9.262.704-8- Início atv :28/11/1985 (R DA GRACA, 109 - CEP: 01125-001 )  
CCM 9.270.731-9- Início atv :06/01/1986 (R SETE DE ABRIL, 00151 - CEP: 01043-000 - Cancelado em: 07/12/1987)  
CCM 9.305.678-8- Início atv :14/05/1986 (AV PAES DE BARROS, 242 - CEP: 03114-000 )  
CCM 9.401.924-0- Início atv :20/03/1987 (R COELHO LISBOA, 00197 - CEP: 03323-040 - Cancelado em: 28/12/1987)  
CCM 9.691.950-7- Início atv :25/10/1989 (R QUINZE DE NOVENBRO, 00212 - CEP: 01013-000 )  
CCM 9.690.089-0- Início atv :25/10/1989 (R JAVAES, 00184 - CEP: 01130-010 - Cancelado em: 12/11/1990)  
CCM 9.690.091-1- Início atv :25/10/1989 (AV PAULISTA, 02100 - CEP: 01310-930 )  
CCM 6.403.360-0- Início atv :25/07/2019 (AV PAULISTA, 02100 - CEP: 01310-930 )  
CCM 9.692.803-4- Início atv :25/10/1989 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000 - Cancelado em: 30/08/2013)  
CCM 9.692.818-2- Início atv :25/10/1989 (R DA GRACA, 109 - CEP: 01125-001 )  
CCM 9.695.748-4- Início atv :25/10/1989 (AV ALBERT EINSTEIN, 00665 - CEP: 05652-000 )  
CCM 9.691.508-0- Início atv :25/10/1989 (AV PAULISTA, 02100 - CEP: 04043-400 - Cancelado em: 04/03/2008)  
CCM 9.708.262-7- Início atv :09/01/1990 (AV STO AMARO, 7123 - CEP: 04701-200 )  
CCM 9.708.270-8- Início atv :09/01/1990 (R MARANHÃO, 527 - CEP: 01240-001 )  
CCM 6.481.319-3- Início atv :17/09/2019 (AV DASNAOES UNIDAS, 13947 - CEP: 04794-905 )  
CCM 9.709.758-6- Início atv :09/01/1990 (AV WASHINGTON LUIS, 99999 - CEP: 04662-000 - Cancelado em: 29/06/1990)  
CCM 7.824.033-6- Início atv :29/08/2023 (R CANTAGALO, 74 - CEP: 03319-900 )  
CCM 7.824.035-2- Início atv :29/08/2023 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 1327 - CEP: 04543-011 )  
CCM 7.824.041-7- Início atv :29/08/2023 (AV IBIRAPUERA, 2332 - CEP: 04028-900 )  
CCM 2.454.419-1- Início atv :22/04/1996 (R DA CONSOLACAO, 01875 - CEP: 01301-100 )  
CCM 7.815.950-4- Início atv :22/08/2023 (R JOAQUIM FLORIANO, 737 - CEP: 04534-012 )  
CCM 7.863.325-7- Início atv :05/10/2023 (R HUNGRIA, 1000 - CEP: 01455-000 )  
CCM 2.188.929-5- Início atv :12/08/1993 (AL DOS TUPINAS, 00512 - CEP: 04069-000 - Cancelado em: 23/10/1996)  
CCM 8.678.254-1- Início atv :10/09/1981 (R JAVAES, 00184 - CEP: 01130-010 - Cancelado em: 24/10/1989)  
CCM 9.471.682-0- Início atv :27/11/1987 (AV PAULISTA, 01842 - CEP: 01310-200 - Cancelado em: 08/12/1988)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:19:02 horas do dia 16/01/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 9CC646DF

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 9.555.941-8- Início atv :06/09/1988 (R 15 DE NOVEMBRO, 212 - CEP: 01013-000 )  
CCM 2.070.013-0- Início atv :09/06/1992 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930 )  
CCM 2.179.197-0- Início atv :28/06/1993 (R DOS ITALIANOS, 00146 - CEP: 01131-000 - Cancelado em: 11/10/1995)  
CCM 2.181.764-2- Início atv :28/06/1993 (R ESTELA BORGES MORATO, 00160 - CEP: 02722-000 - Cancelado em: 07/07/1994)  
CCM 2.230.731-1- Início atv :04/02/1994 (AV PAES DE BARROS, 242 - CEP: 03114-000 )  
CCM 2.428.754-7- Início atv :19/01/1996 (R SEVERA, 00655 - CEP: 02111-001 - Cancelado em: 26/02/2015)  
CCM 6.360.666-6- Início atv :07/06/2019 (AV STO AMARO, 7123 - CEP: 04701-200 )  
CCM 3.581.803-4- Início atv :08/11/2006 (R DA GRACA, 109 - CEP: 01125-001 )  
CCM 3.581.804-2- Início atv :08/11/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 2668 - CEP: 01451-000 )  
CCM 3.599.537-8- Início atv :08/11/2006 (AV PAULISTA, 02150 - CEP: 01310-300 - Cancelado em: 25/02/2015)  
CCM 3.599.541-6- Início atv :08/11/2006 (R MARANHAO, 527 - CEP: 01240-001 )  
CCM 3.659.761-9- Início atv :12/07/2007 (R JOAO CACHOEIRA, 00665 - CEP: 04535-012 - Cancelado em: 26/05/2009)  
CCM 4.088.821-5- Início atv :11/06/2010 (AV VEREADOR JOSE DINIZ, 03707 - CEP: 04603-004 - Cancelado em: 30/08/2013)  
CCM 4.184.675-3- Início atv :17/11/2010 (AV BRIG FARIA LIMA, 2668 - CEP: 01451-000 )  
CCM 4.393.046-8- Início atv :22/09/2011 (R MARANHAO, 527 - CEP: 01240-001 )  
CCM 4.471.851-9- Início atv :01/02/2012 (R BARATA RIBEIRO, 00360 - CEP: 01308-000 )  
CCM 6.126.593-4- Início atv :18/12/2012 (R BARATA RIBEIRO, 360 - CEP: 01308-000 )  
CCM 4.757.052-0- Início atv :28/01/2013 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 212 - CEP: 01013-915 )  
CCM 6.150.355-0- Início atv :11/09/2017 (AV BARUEL, 439 - CEP: 02522-000 )  
CCM 6.190.761-8- Início atv :15/02/2019 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930 )  
CCM 6.358.819-6- Início atv :18/04/2019 (AV PAULISTA, 02100 - CEP: 01310-930 )  
CCM 6.475.654-8- Início atv :04/09/2019 (AV PAULISTA, 02100 - CEP: 01310-930 )  
CCM 6.461.481-6- Início atv :21/11/2019 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930 )  
CCM 6.474.188-5- Início atv :04/12/2019 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930 )  
CCM 7.039.743-0- Início atv :19/08/2021 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930 )  
CCM 7.204.833-6- Início atv :07/02/2022 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930 )  
CCM 7.346.620-4- Início atv :09/06/2022 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930 )  
CCM 7.376.245-8- Início atv :05/07/2022 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930 )  
CCM 7.392.867-4- Início atv :20/07/2022 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930 )  
CCM 7.450.217-4- Início atv :09/09/2022 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930 )  
CCM 7.710.619-9- Início atv :26/05/2023 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930 )  
CCM 7.815.909-1- Início atv :22/08/2023 (AV SUMARE, 1106 - CEP: 05016-110 )  
CCM 7.815.927-0- Início atv :22/08/2023 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1062 - CEP: 04571-000 )  
CCM 7.815.942-3- Início atv :22/08/2023 (PC CHARLES MILLER, 8 - CEP: 01234-010 )  
CCM 7.817.997-1- Início atv :25/08/2023 (R CONS SARAIVA, 229 - CEP: 02037-020 )  
CCM 7.817.982-3- Início atv :25/08/2023 (AV BRIG FARIA LIMA, 1571 - CEP: 01452-918 )  
CCM 7.818.527-0- Início atv :28/08/2023 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1062 - CEP: 04571-000 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:19:02 horas do dia 16/01/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 9CC646DF

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 7.826.015-9- Início atv :01/09/2023 (R CONS SARAIVA, 229 - CEP: 02037-020 )  
CCM 7.831.680-4- Início atv :05/09/2023 (AV BRIG FARIA LIMA, 1571 - CEP: 01452-918 )  
CCM 7.837.669-6- Início atv :12/09/2023 (R CARNEIRO DA CUNHA, 39 - CEP: 04144-000 )  
CCM 2.809.257-0- Início atv :12/07/1999 (AV DE PINEDO, 00239 - CEP: 04764-001 - Cancelado em: 30/09/2004)  
CCM 2.240.956-4- Início atv :22/03/1994 (R FIDENCIO RAMOS, 00257 - CEP: 04551-010 - Cancelado em: 18/07/1996)  
CCM 2.240.951-3- Início atv :23/03/1994 (R MARANHÃO, 00527 - CEP: 01240-001 )  
CCM 2.389.023-1- Início atv :02/08/1995 (R PADRE ADELINO, 00387 - CEP: 03303-000 - Cancelado em: 19/08/1999)  
CCM 2.791.095-4- Início atv :04/05/1999 (AV IBIRAPUERA, 02332 - CEP: 04028-900 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico que o contribuinte possui autos de infração em fase de recurso ordinário e que possui autos de infração inscritos na Dívida Ativa que não constituem óbice à expedição da CPD-E.N., conforme informações de PGM/FISC/AJ (SEI nº 6017.2021/0009210-0).**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:19:02 horas do dia 16/01/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 9CC646DF

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 58.160.789/0001-28  
**Razão Social:** BANCO SAFRA SA  
**Endereço:** AV PAULISTA 2100 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01310-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/06/2024 a 16/07/2024

**Certificação Número:** 2024061706510427019720

Informação obtida em 01/07/2024 12:12:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO SAFRA S A (CNPJ 58.160.789/0001-28) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
  - Carteira Comercial
  - Carteira de Crédito Financ. e Investimento
  - Carteira de Crédito Imobiliário
  - Carteira de Investimento
  - Carteira de Arrendamento Mercantil
- c. a realizar operações de:
  - Mercado de Câmbio
  - Crédito Rural
- d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 09:43:08 do dia 30/5/2023, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: sFkmaivzOT2GgbGopTeN

Certidão emitida gratuitamente.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco Safra S/A

Categoria: Gestor de Recursos

### 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário • •

•

O Sr. **Ricardo Daniel Gomes de Negreiros** CPF/MF nº 100.113.537-75, RG nº 52.620.594-5 SSP/SP, responsável no **Banco Safra S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF 58.160.789/0001-28, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2100, Bela Vista, CEP 01310-930 ("Sociedade" ou "BSSA") pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários; o Sr. **Leandro de Azambuja Micotti**, CPF/MF nº 167.898.058-77, RG nº 21.569.675 - SSP/SP, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos, controles internos; e o Sr. **Marcelo Dantas de Carvalho**, CPF 762.310.031-91, RG 53.220.575 SSP/SP, diretor responsável pela gestão de riscos, nos termos da Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015, DECLARAM, para todos os fins, que **(i)** revisaram e concordaram com o conteúdo do Formulário de Referência da Sociedade relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 ("Formulário de Referência 2020"); e **(ii)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. São Paulo, 30 de março de 2021.

### 2. Histórico da empresa • •

•

#### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa.

Em 1957 Jacob Safra recebe licença formal de empresa financeira e transforma a Safra S.A. Importação e Comércio na empresa de crédito ao consumidor Safra S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos. Em 1967 a família Safra compra o Banco Nacional Transatlântico e a nova entidade, fundida com a Safra S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, recebe o nome de Banco de Santos. Em 1969 o Banco de Santos compra o Banco Renascença S.A. e o Banco J.C. da Silva Leça S.A. e em 1972 o Banco de Santos compra o Banco das Indústrias S.A. e o Banco Auxiliar da Produção S.A. Seu nome é então alterado para Banco Safra S.A. Em 2006, Joseph Yacoub Safra comprou a participação do irmão, Moise, nas instituições financeiras que os dois detinham em conjunto no mundo todo e as unificou como propriedade de sua família. A partir de outubro de 2006, o Grupo tornou-se Grupo J. Safra.

Em 13 de junho de 2001, através do Ato Declaratório nº 6390, publicado no Diário Oficial da União em 22 de junho de 2001, a Sociedade obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestar os serviços de Custódia de Valores Mobiliários, atividade regulada à época pela Instrução CVM nº 89/88, revogada pelas Instruções CVM 542 e 543, ambas de 2013.

Da mesma forma, em 1º de setembro de 2006, através do Ato Declaratório nº 8946, a Sociedade obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, atividade regulada à época pela Instrução CVM nº 306/99, revogada pela Instrução CVM nº 558/2015.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco Safra S/A

Categoria: Gestor de Recursos

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

O controle societário do Safra será exercido em conjunto pela Sra. Vicky Safra e seus filhos.

b. escopo das atividades.

Não houve mudança relevante no escopo das atividades da Sociedade nos últimos 5 (cinco) anos, no entanto, ressalta-se que atualmente não há fundos sob gestão ou administração do BSSA.

c. recursos humanos e computacionais.

A Sociedade mantém recursos humanos e computacionais adequados ao seu porte e área de atuação, não tendo ocorrido mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Sociedade dispõe de um completo e rigoroso conjunto de políticas e controles, tais como, porém não se limitando a código de ética e conduta, certificações, política de conflito de interesses, segregação de atividades, aprovação de prestadores de serviços e sigilo de informações. A área de *Compliance* é responsável por disseminar, implementar e monitorar estas políticas, garantindo a aderência das atividades e ações a estas. Periodicamente, este conjunto de políticas é revisado, visando a adequação à legislação aplicável, aos procedimentos executados, além do fortalecimento e aprimoramento do ambiente de controles.

Nos últimos 5 (cinco) anos, as principais mudanças estão relacionadas à atualização do conjunto mencionado ao arcabouço regulatório. Diante de tais instruções, as políticas, os procedimentos e os controles foram revisitados, bem como foram os regulamentos e demais documentos dos fundos de investimento.

Adicionalmente, foi implementada Política de Conformidade (*Compliance*), descrevendo as diretrizes e responsabilidades da função de *Compliance*, em aderência à Resolução CMN 4.595. Foi estruturado, também, Plano de *Compliance*, abrangendo: (i) pesquisa e análise de alterações legislativas e de normativos do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), Banco Central do Brasil (“BACEN”), Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”), Confederação Nacional das Seguradoras (“CNseg”), Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”); (ii) elaboração, divulgação e atualização de políticas; (iii) manutenção da matriz de *Compliance*, avaliação das não conformidades e estabelecimento de planos de ações, (iv) aplicação de testes para verificar a aderência; (v) elaboração de treinamentos (e.g., apresentações, *e-learning*s, comunicados) e disseminação da cultura de *Compliance*, além do monitoramento da realização dos treinamentos mandatórios; e, (vi) elaboração e apresentação de relatórios regulatórios.

!! PAGE ¶ 2<sup>1</sup>

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

**Sociedade: Banco Safra S/A**

**Categoria: Gestor de Recursos**

Houve também adequação das Políticas de aprovação de Gestores/Corretoras baseada na Supervisão em Risco para os Terceiros Contratados, conforme estabelecido no Código de administração de recursos de terceiros da Anbima.

Em relação aos Controles Internos destacamos as seguintes alterações:

- Aprimoramento da metodologia de RCSA (*Risk Control Self Assessment*), com a aplicação de um *Quality Assurance* realizado periodicamente, de forma amostral, visando garantir qualidade e confiabilidade aos resultados dos testes realizados pelas áreas de negócio; e - Concomitantemente à metodologia de RCSA (mapeamento com base na visão vertical/área funcional), foi implementada pela área de Controles Internos a metodologia de Avaliação Independente, que considera o mapeamento com base na visão horizontal/por processo para processos considerados prioritários. Adicionalmente, proporciona um parecer independente sobre a identificação dos riscos, bem como a avaliação da suficiência dos controles por meio dos testes realizados pela área de Controles Internos.

Além das mudanças descritas acima e das adequações naturalmente necessárias à manutenção das políticas, procedimentos e controles da Sociedade, sempre atualizados em relação à legislação e às melhores práticas de mercado, não houve nos últimos 5 (cinco) anos mudanças relevantes com relação ao conjunto de normas da Sociedade, acima mencionados.

### 3. Recursos humanos • •

•

**3.1.** Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

**a.** número de sócios

A Sociedade possui quatro acionistas.

**b.** número de empregados

A Sociedade possui 7.567 funcionários.

**c.** número de terceirizados.

A Sociedade possui 1.386 recursos terceirizados.

**d.** lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.

Luiz Henrique Petersen Forjaz (CPF 016.819.717-04) e Nilvio Ventura Fecchio (CPF 094.378.158-28).

Além dos empregados, os seguintes Diretores estatutários também são registrados como administradores de carteiras, com dedicação exclusiva: Marcos Lima Monteiro (CPF: 105.109.428-30), Ricardo Daniel Gomes de Negreiros (100.113.537-75) e Jayme Srur (CPF/MF nº 116.830.418-0).

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Sociedade: Banco Safra S/A**  
**Categoria: Gestor de Recursos**

**4. Auditores** • •

•

**4.1.** Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

**a.** nome empresarial.

*Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes - CNPJ/MF 49.928.567/0001-11.*

**b.** data de contratação dos serviços.

31 de março de 2016.

**c.** descrição dos serviços contratados.

Prestação de serviços de auditoria externa independente com a entrega de relatório (Parecer).

**5. Resiliência financeira** • •

•

**5.1.** Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a.** se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

N/A

**b.** se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

N/A

**5.2.** Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução.

*Item facultativo para os administradores registrados na Categoria "Gestor de Recursos".*

**6. Escopo das atividades** • •

•

**6.1.** Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

**a.** tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Banco Múltiplo, distribuição de valores mobiliários, Estruturação e Coordenação de Ofertas, serviços qualificados.

**b.** tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

!! PAGE ¶ 4<sup>1</sup>

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco Safra S/A

Categoria: Gestor de Recursos

NA.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

NA.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Atua na distribuição dos fundos geridos e administrados pelas Sociedades gestoras e administradoras do Grupo Safra.

**6.2.** Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O BSSA presta serviços e operações privativas de banco múltiplo, tais como, empréstimos consignados, crédito pessoal, financiamento de veículo, entre outros. O BSSA é também responsável pela distribuição de produtos de investimento à rede de agências (pessoas físicas e jurídicas), *private banking* e clientes institucionais.

As atividades são conduzidas de acordo com padrões, regras e procedimentos exigidos pela legislação e pelas melhores práticas de mercado. São utilizadas estruturas dedicadas e devidamente segregadas para atividades que possam gerar potenciais conflitos de interesses, assegurando assim a independência e autonomia uma das outras. A Sociedade conta com uma Política de Conflito de Interesses própria, que é periodicamente atualizada pelo *Compliance*.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O Grupo Safra, por meio das empresas que o compõem, presta serviços e operações privativas de banco múltiplo, tais como, empréstimos consignados, crédito pessoal, financiamento de veículo, entre outros. O Grupo Safra exerce também a atividade de administração de fundos e gestão de carteiras, distribuição de produtos de investimento à rede de agências (pessoas físicas e jurídicas), *private banking* e clientes institucionais, oferecendo também produtos de tesouraria, tais como, mas não limitados, debêntures, COE, produtos de previdência privada, e seguros diversos (vida e bens). O Grupo Safra presta também, por meio de sua corretora, os serviços de *research*, corretagem e intermediação de operações com valores mobiliários. As atividades descritas acima são prestadas por estruturas independentes, autônomas e devidamente segregadas, com políticas e procedimentos próprios, de modo a assegurar as barreiras de informação previstas nas legislações, afastando assim potenciais conflitos de interesses. As empresas do Grupo Safra têm políticas, procedimentos e controles próprios, independentes e devidamente formalizados, de maneira que não haja necessidade de acesso pelas demais empresas.

**6.3.** Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**

**Sociedade: Banco Safra S/A**

**Categoria: Gestor de Recursos**

**a.** número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

N/A

**b.** número de investidores, dividido por:

N/A

**c.** recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

N/A

**d.** recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

N/A

**e.** recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes).

N/A

**f.** recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

N/A

**6.4.** Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

N/A

**6.5.** Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

*Item facultativo para os administradores registrados na Categoria "Gestor de Recursos".*

**6.6.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

**7. Grupo econômico • •**

•

**7.1.** Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

**a.** controladores diretos e indiretos.

O controle societário do Safra será exercido em conjunto pela Sra. Vicky Safra e seus filhos.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558****Sociedade: Banco Safra S/A****Categoria: Gestor de Recursos****b. controladas e coligadas.**

<b>EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS</b>	<b>CNPJ</b>
Banco Safra S.A	58.160.789/0001-28
Safra Vida e Previdência S.A	30.902.142/0001-05
Safra Corretora de Valores e Cambio	60.783.503/0001-02
Banco J. Safra S.A	03.017.677/0001-20
Elong Administração e Representação LTDA	43.826.783/0001-70
Safra Leasing S.A Arrendamento Mercantil	62.063.177/0001-94
Safra Seguros Gerais S.A	06.109.373/0001-81
Sercom Comércio e Serviços LTDA	52.191.806/0001-08
SafraPay Credenciadora LTDA	32.270.608/0001-22
Banco Safra (Cayman Island) Limited.	05.720.938/0001-08
Aratu Segurança e Vigilância S/S Ltda	04.348.513/0001-49
SIP Corretora de Seguros Ltda	02.928.507/0001-35
Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda	06.947.853/0001-11
Stone Fountain Invest Inc	05.732.544/0001-61
Safra Asset Management Ltda	62.180.047/0001-31
Turmalina Gestão e Administração de Recursos S.A	43.826.833/0001-19

**c. participações da empresa em sociedades do grupo.**

O BSSA não detém participação relevante em outras sociedades do Grupo, além das mencionadas no item acima.

**d. participações de sociedades do grupo na empresa.**

Nenhuma sociedade do Grupo possui participação no BSSA.

**e. sociedades sob controle comum.**

Está sob controle comum a seguinte sociedade: J. Safra Holding S.A. (CNPJ 24.990.603/0001-46).

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco Safra S/A

Categoria: Gestor de Recursos

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não aplicável.

### 8. Estrutura operacional e administrativa • •

•

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico.

A Administração da Sociedade é composta pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, órgãos de deliberação colegiada e representação legal da Sociedade, respectivamente.

#### (i) Conselho de Administração

O Conselho de Administração compor-se-á de, no mínimo três e no máximo onze membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos. Em 31 de dezembro de 2020, o órgão era composto por 7 membros empossados.

São atribuições, em especial, do Conselho de Administração: **a)** estabelecer as normas de orientação geral dos negócios e atividades sociais; **b)** eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes as atribuições observado o que a respeito se dispõe no Estatuto Social da Sociedade; **c)** fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros, papéis e documentos da Sociedade, solicitar as informações que reputar necessárias sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos; **d)** convocar a Assembleia Geral; **e)** manifestar-se sobre o relatório da Administração e contas da Diretoria; **f)** escolher e destituir os auditores independentes; **g)** declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes nos balanços semestrais; e **h)** nomear e destituir, a qualquer tempo, os membros do Comitê de Auditoria, da Ouvidoria, do Conselho Consultivo e do Comitê de Remuneração.

A investidura dos membros do Conselho de Administração, em seus respectivos cargos, ocorre mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do órgão, após terem sido aprovadas pelo Banco Central do Brasil as respectivas eleições.

#### (ii) Diretoria

A Diretoria compor-se-á de no mínimo dois e no máximo quarenta e nove membros, acionistas ou não, residentes no País, todos eleitos pelo Conselho de Administração com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos e, bem assim, destituídos de seus cargos, a qualquer tempo, por deliberação do mesmo Conselho. Os Diretores tem as seguintes designações, assim divididos quantitativamente: um Diretor Presidente; mínimo dois e máximo de nove Diretores Executivos; e mínimo dois e máximo de quarenta Diretores. Em 31 de dezembro de 2020, o órgão era composto por 25 membros empossados.

Em regra, a Diretoria tem os necessários poderes para assegurar o funcionamento normal da sociedade, competindo aos seus membros de modo especial: **a)** ao Diretor Presidente compete presidir as reuniões

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

**Sociedade: Banco Safra S/A**

**Categoria: Gestor de Recursos**

da Diretoria e supervisionar a atuação desta; e **b**) a toda Diretoria compete: **(i)** exercer, em conjunto ou individualmente, as atribuições que lhes forem conferidas pelo Conselho de Administração; **(ii)** exercer a representação legal da sociedade em juízo ou fora dele; **(iii)** praticar os atos que importem em oneração ou alienação de bens móveis ou imóveis, prestação de garantia real ou fidejussória, transação ou renúncia de direitos, assunção de obrigações e assinaturas de contratos; e **(iv)** elaborar os relatórios e contas da administração, submetendo-os à apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral juntamente com as demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Da mesma forma que ocorre no Conselho de Administração, a investidura dos membros da Diretoria em seus respectivos cargos, ocorre mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do órgão, após aprovação pelo Banco Central do Brasil.

**b.** em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

O BSSA é a instituição líder do Conglomerado Financeiro Safra, que constitui componentes únicos organizacionais para atuar nas sociedades que compõem o Grupo, quais sejam:

### **a. Ouvidoria**

Como atribuição principal, a Ouvidoria assegura a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e atua como canal de comunicação entre a emissora e os clientes usuários de seus produtos e serviços, inclusive atuando na mediação de conflitos. A responsável pela Ouvidoria, Sra. Danielly Cristina Huppert Guinutzman, apresenta relatórios semestrais das atividades realizadas pela Ouvidoria contemplando ocorrências relevantes, pontos de observação, medição de ocorrências e sugestões de melhorias.

### **b. Comitê de Auditoria**

São atribuições do Comitê de Auditoria, além das previstas em lei ou regulamento:

- a) recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como a sua substituição;
- b) revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- c) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos;
- d) avaliar o cumprimento, pela Administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- e) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- f) recomendar à Diretoria correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- g) reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria, com a Auditoria Independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

**Sociedade: Banco Safra S/A**

**Categoria: Gestor de Recursos**

se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas os conteúdos de tais encontros;

h) verificar, por ocasião das reuniões previstas na alínea o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria da emissora;

i) elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro, documento denominado relatório do Comitê de Auditoria contendo, no mínimo, as informações a que alude o artigo 17 do Regulamento Anexo à Resolução CMN n.º 3.198, de 27 de maio de 2004;

j) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração; e,

k) reunir-se com o Conselho de Administração, por solicitação do mesmo, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito da sua competência.

O órgão compor-se-á por no mínimo 03 e no máximo 06 integrantes, sendo, pelo menos, 03 deles Diretores do BSSA. Observado o limite de 06 integrantes, é facultada a participação de 03 integrantes independentes.

### **c. Comitê de Remuneração**

São atribuições do Comitê de Remuneração, além daquelas previstas em lei ou regulamento, a recomendação de remuneração individual dos administradores da Sociedade, bem como todas atribuídas pelo Conselho de Administração. É composto de, no mínimo três e, no máximo, cinco integrantes, com mandato de dois anos.

### **d. Conselho Consultivo**

A Sociedade não possui Conselho Consultivo instalado.

O Conselho Consultivo será composto de, no mínimo um e no máximo dez membros, pessoas físicas, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior. A eleição dos membros do Conselho Consultivo cabe ao Conselho de Administração da Sociedade, com mandato de dois anos, podendo reconduzi-los por iguais períodos sucessivos, assim como destituí-los de seus cargos, a qualquer tempo.

Aos membros do Conselho Consultivo compete: **(a)** opinar sobre a orientação geral dos negócios da Sociedade; **(b)** sugerir estratégias para a atuação da Sociedade e de suas subsidiárias nos vários ramos de negócio financeiro; **(c)** opinar sobre mercados, produtos e serviços de interesse da Sociedade; **(d)** assessorar a Sociedade e seus administradores na consecução dos objetivos da Sociedade; **(e)** opinar sobre as questões relevantes e projetos nas áreas de produtos, de tecnologia da informação, de recursos humanos, de processos corporativos, de riscos operacionais, de crédito, de liquidez e nas áreas de controles internos e compliance; e **(f)** opinar sobre tudo o mais que assim for solicitado pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria da Sociedade.

**c.** em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Não há designação de poderes específicos a cada membro da Diretoria, cabendo a estes, agindo sempre em conjunto de dois, as competências descritas neste item.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558****Sociedade: Banco Safra S/A****Categoria: Gestor de Recursos**

**8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

**8.3.** Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

<b>Nome</b>	<b>Idade</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo ocupado</b>	<b>Data da Posse</b>	<b>Prazo do Mandato</b>
Ricardo Daniel Gomes de Negreiros	35 anos	Economista	100.113.537-75	Diretor	08/09/2020	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, estendendo-se até a posse dos Diretores, eleitos naquela ocasião.
Leandro de Azambuja Micotti	47 anos	Advogado	167.898.058-77	Diretor	08/09/2020	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, estendendo-se até a posse dos Diretores, eleitos naquela ocasião.
Marcelo Dantas de Carvalho	43 anos	Bancário	762.310.031-91	Diretor Executivo	08/09/2020	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, estendendo-se até a posse dos Diretores, eleitos naquela ocasião.

**8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:**

**a.** currículo, contendo as seguintes informações:

**i.** cursos concluídos;

**ii.** aprovação em exame de certificação profissional

**iii.** principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**

**Sociedade: Banco Safra S/A**

**Categoria: Gestor de Recursos**

**Ricardo Daniel Gomes de Negreiros**

Formação Acadêmica: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (**PUC-RJ**)  
2001 - 2005 - Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro;

Experiência Profissional e Carreira na Instituição: **SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.** (desde 06/2016 - atual):  
**GRUPO SAFRA**  
***Diretor da Sociedade a partir de 2020***  
  
**Diretor – CIO** (desde 06/2017):  
  
***Gestor*** das equipes de Renda Fixa, Multimercados, Renda Variável, *Long & Short*, Crédito e Economia; atua na formulação de estratégias e avaliações de cenários; responsável pela gestão operacional dos fundos; membro votante da Reunião Mensal de Estratégia; e Consumer Bank (desde 06/2016);  
  
**BANCO PAN** (de 01/2015 a 05/2016):  
  
***Tesoureiro do Banco Pan***  
  
Responsável pelas operações financeiras do banco, tanto especulativas em juros e câmbio como equilíbrio de ativos e passivos de varejo, atacado e da carteira de imobiliário, bem como pela área comercial de Captação com escritórios e *officers no Brasil*.  
  
Membro efetivo de diversos comitês de gestão, destacando-se em especial a Reunião Semanal de Diretoria, Comitê de ativos e Passivos, Comitê de Riscos, Comitê de Ativos Imobiliários, Gestão de Convênios Consignado, Comitê de Compras e Contratações e suplente do Comitê de Tecnologia.  
  
**BANCO BTG PACTUAL** (de 01/2005 a 12/2014):  
  
***Partner/Gestor de câmbio e juros na mesa proprietária***  
  
Responsável por ter angariado vultosos resultados financeiros, sendo também fundamental no desenvolvimento e crescimento do negócio local e global; pela visão de panorama macroeconômico assim como ambiente político; pela mesa de títulos públicos com atuação forte em derivativos e pela comunicação com clientes, mercado, Banco Central e Tesouro Nacional; pelo desenvolvimento, precificação e gestão de diversos

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

**Sociedade: Banco Safra S/A**

**Categoria: Gestor de Recursos**

instrumentos e produtos financeiros na tesouraria;

Foi membro permanente da Reunião Semanal de Mercado (mesmo quando Tesoureiro do Banco Pan) e membro de diversos comitês de gestão e controle.

**Agora Sênior Corretora** (de 01/2003 a 12/2004):

### *Analista de mercado de capitais*

Responsável pela análise de investimentos em ofertas de ações (IPO) e pelo acompanhamento comercial, gerencial e financeiro na área de market-maker de ações na bolsa.

**8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

**a.** currículo, contendo as seguintes informações:

**i.** cursos concluídos;

**ii.** aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

**iii.** principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

**Leandro de Azambuja Micotti**

leandro.micotti@safra.com.br

### ***HISTÓRICO PROFISSIONAL***

**● Banco Safra S.A. – Diretor - a partir de julho/2019**

Responsável pelas áreas do Jurídico, PLD e Controles Internos.

**Superintendente Executivo (desde junho/2018)**

Responsável pela coordenação das subdivisões do Departamento Jurídico relacionadas às áreas de Investment Banking, Asset, Corretora, Financeira e Produtos Pessoa Física.

**Grupo BTG Pactual (abril/1997 a abril/2018)**

## **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**

**Sociedade: Banco Safra S/A**

**Categoria: Gestor de Recursos**

### **Banco Pan – Diretor Estatutário (maio/2011 a março/2018)**

Responsável pelo Departamento Jurídico da instituição entre 2011 e 2018, sendo que a partir de 2014, acumulou, em períodos distintos, a Ouvidoria, SAC, CAC, Prevenção a Fraudes, CRM, Marketing e Assessoria de Imprensa. Integrou todos os comitês da alta administração da instituição.

### **Banco BTG Pactual**

*General Counsel Brazil (setembro/2009 a abril/2011)*

Responsável pelo Departamento Jurídico no Brasil, com ênfase em Mercado de Capitais, Fusões e Aquisições, Crédito Atacado, *Asset Management*, *Private Equity* e Operações Estruturadas.

*Head of Investment Bank Legal e Deputy General Counsel Brazil (setembro/2002 a setembro/2009)*

*Advogado da Área de Corporate Finance (setembro/1998 a setembro/2002)*

*Officer de Reestruturação de Empresas (abril/1997 a setembro/1998)*

### ***EXPERIÊNCIAS ANTERIORES NA ÁREA DE DIREITO EMPRESARIAL***

Plascar (Grupo Osa); Banco BBM; Colla e Falletti Advogados; e Solorrlico.

### ***FORMAÇÃO ACADÊMICA***

PUC/SP – Especialização em Direito Empresarial – Dezembro/1997.

Mackenzie – Graduação em Direito – Dezembro/1994.

### ***OUTRAS ATIVIDADES E REPRESENTAÇÕES***

Membro do Comitê de Assuntos Jurídicos da ANBIMA (desde junho/2018).

Mentor do boostLAB, programa, de iniciativa do BTG Pactual, em parceria com a ACE, que propicia rede de relacionamento e mentoria para *startups* que já estejam em nível avançado (fevereiro/2018 a maio/2018).

Membro da Comissão Jurídica da Febraban (agosto/2011 a março/2018).

Membro do Grupo de Trabalho de Entendimentos com a CVM da ANBIMA (novembro/2009 a agosto/2011).

Presidente da Comissão de Acompanhamento de Mercado de Capitais da ANBIMA (março/2009 a junho/2011).

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

**Sociedade: Banco Safra S/A**

**Categoria: Gestor de Recursos**

Vice-Presidente da Comissão de Acompanhamento de Mercado de Capitais da ANBIMA (abril/2008 a março/2009).

Membro da Comissão de Acompanhamento de Mercado de Capitais da ANBIMA (janeiro/2007 a abril/2008).

**8.6.** Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

**a.** currículo, contendo as seguintes informações:

**i.** cursos concluídos;

**ii.** aprovação em exame de certificação profissional

**iii.** principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

### Marcelo Dantas de Carvalho

(I) Formação Acadêmica:

**Universidade Estadual De Campinas (UNICAMP)**

Bacharel em Matemática - 1997

Mestrado em Matemática - 2000

**The University Of Chicago Booth School of Business**

MBA - Mestre em Administração de Negócios - 2008

• • (II) Experiência Profissional:

• (II) Experiência Profissional:

• (II) Experiência Profissional:

•

• **Grupo Safra (11/2013 - atual)**

Diretor do Banco Safra desde 06/2017

Responsável pela definição e reporte dos indicadores chave de performance para os negócios.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco Safra S/A

Categoria: Gestor de Recursos

Estabelece o orçamento de resultado, acompanha seu atingimento e identifica os *gaps* de cada negócio.

Realiza o controle gerencial dos indicadores de crédito e cobrança para o portfólio de pessoa física.

Reporta as métricas de risco de mercado e implementa o ambiente de controles para risco de mercado do conglomerado do Banco Safra S.A.

### Itaú-Unibanco Holding Financeira (2001 - 11/2013)

Superintendente - Escritório de Investimentos

Avaliou o plano de negócios dos investimentos proprietários em projetos estratégicos. Definiu metodologia de priorização dos projetos estratégicos. Responsável pelo processo de impairment dos ativos do banco, excetuando-se a carteira de empréstimos.

### Barclays PLC (06/2007 - 08/2007)

Associado

Apoiou o escritório de projetos (PMO) no lançamento do segmento Barclays Premier em 5 países.

Definiu com marketing, áreas comerciais, desenvolvimento de produtos e sistemas as entregas do projeto. ● ●  
●

**8.7.** Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

**i.** cursos concluídos;

**ii.** aprovação em exame de certificação profissional

**iii.** principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

**8.8.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

**a.** quantidade de profissionais.

A estrutura é composta por 1 profissional.

**b.** natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco Safra S/A

Categoria: Gestor de Recursos

Gestão de Fundos de Investimentos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

### Sistemas de informação:

A gestora conta com Infraestrutura sistêmica para (a) acesso a informações necessárias à execução de suas atividades, (b) armazenamento de dados; e (c) controle de acesso e permissão de usuários, todas devidamente homologadas e mantidas em ambiente seguro com acessos controlados e devidamente segregados.

### Rotinas e Procedimentos:

As decisões de investimentos são baseadas na expertise da equipe de gestão, aliada ao acompanhamento do mercado e da observância às regras e limites legais a que estão sujeitas as carteiras de valores mobiliários e os regulamentos dos Fundos de Investimentos. A seleção de ativos é efetuada com base nas políticas de investimento dos Fundos combinadas com seus respectivos benchmarks, sendo a alocação de ordens efetuadas ao longo do dia, haja vista a característica do público alvo dos fundos, os quais são dedicados exclusivamente a um grupo restrito de investidores profissionais, independentemente das características específicas de seu público alvo, cumpre destacar ainda que suas carteiras são submetidas aos processos diários de enquadramento e monitoramento de riscos e compatíveis com as características dos Fundos. .

### Rotinas e Procedimentos:

As decisões de investimentos são baseadas na *expertise* da equipe de gestão, aliada ao acompanhamento do mercado e da observância às regras e limites legais a que estão sujeitas as carteiras de valores mobiliários e os regulamentos dos Fundos de Investimentos. A seleção de ativos é efetuada com base nas políticas de investimento dos Fundos combinadas com seus respectivos *benchmarks*, sendo a alocação de ordens efetuadas ao longo do dia, haja vista a característica do público alvo dos fundos, os quais são dedicados exclusivamente a um grupo restrito de investidores profissionais, independentemente das características específicas de seu público alvo, cumpre destacar ainda que suas carteiras são submetidas aos processos diários de enquadramento e monitoramento de riscos e compatíveis com as características dos Fundos.

**8.9.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

#### a. quantidade de profissionais

A estrutura é composta por trinta e seis funcionários, dedicados ao atendimento das normas legais aplicáveis às atividades de administração de recursos desenvolvidas pelas sociedades administradoras do Grupo Safra, os quais estão alocados nas áreas de Atendimento ao Regulador, Controles Internos e *Compliance*..

#### b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

As atividades desenvolvidas pela estrutura acima descrita buscam a adequação, o fortalecimento e o funcionamento dos sistemas de gestão de riscos e controles internos, visando à mitigação de riscos

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

**Sociedade: Banco Safra S/A**

**Categoria: Gestor de Recursos**

operacionais, legais, regulatórios e reputacionais. Adicionalmente, as atividades visam a disseminação da cultura de *Compliance* e controles internos, para que a Sociedade esteja em conformidade com a legislação, normas dos órgãos regulatórios, autorregulatórios, políticas e procedimentos internos.

**c.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A função de *Compliance* possui diretrizes, responsabilidades e atribuições claramente definidas, visando a gestão eficaz do risco de conformidade, entendido como o risco de perdas financeiras, de sanções legais ou regulatórias, ou danos à reputação, decorrentes de falha, desconhecimento ou não conformidade com a legislação, as normas dos órgãos regulatórios e autorregulatórios e/ou políticas e procedimentos internos. (ok – resposta compliance – manteve igual).

O *Compliance*, além do acompanhamento constante da legislação e das normas dos órgãos regulatórios e autorregulatórios, monitora as operações da Sociedade e aplica testes independentes, de forma a verificar a aderência dos processos à legislação, às normas e aos procedimentos internos.

O *Compliance*, quando identifica situações de não conformidade, auxilia as áreas da Sociedade no desenvolvimento de planos de ação e em sua devida e adequada implementação.

**d.** a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretoria de *Compliance* possui plena autonomia e independência para o desempenho de suas funções e atividades, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração.

**8.10.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

**a.** quantidade de profissionais.

7

**b.** natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

A Sociedade utiliza-se da estrutura segregada de Riscos dedicada às sociedades gestoras de recursos do Grupo Safra, a qual é composta por 6 profissionais e 1 estagiário. A área atua nas seguintes atividades: 1: Risco de Mercado: apuração das medidas de risco de mercado e verificação da ocupação dos limites atribuídos a cada fundo. 2: MtM: monitoramento/ validação da marcação a mercado dos ativos dos fundos de investimento. 3: Risco de Liquidez: monitoramento do risco de liquidez dos fundos de investimento. 4: Performance Attribution: Apuração do resultado proporcionado pelos ativos componentes das carteiras dos fundos de investimento. 5: Riscos Operacionais: verificação da correta aplicação da Política de Rateio de Ordens e dos preços praticados (túnel de preços). Verificação das operações sob a ótica de PLD de ativos.

**c.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Para as atividades ligadas ao controle de risco de mercado é utilizado o sistema RSM (adquirido junto a ELEKTO – Produtos Financeiros). Para o risco de liquidez, monitoramento da marcação a mercado, riscos operacionais e Performance Attribution o controle é efetuado em sistemas proprietários desenvolvidos em Microsoft Access a partir de banco de dados extraído diariamente do sistema de valorização das posições dos fundos (sistema SIAN). Seguem abaixo os principais procedimentos

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Sociedade: Banco Safra S/A**  
**Categoria: Gestor de Recursos**

ligados a: 1- Risco de Mercado: - Alimentação e manutenção de dados de mercado e carteiras dos fundos no sistema RSM e geração de base histórica de volatilidade, correlações dos ativos, VaR e exposição por fundo. - Elaboração e publicação interna do relatório de Risco contendo o VaR (value at risk) e stress testing de cada fundo e ocupação atual dos limites. - Emissão de avisos de eventuais extrapolações de limites e monitoramento da adequação. - Processamento do Risco de mercado com a inclusão das operações do dia para verificação da ocupação dos limites de risco. - Preenchimento de informes e questionários para ANBIMA, Distribuidores, Fundações e clientes. - Visitas a gestores no processo de Due Diligence. 2 - MtM: Atualização dos modelos de precificação de ativos sem preço público- Confecção das curvas de MtM para validação. - Fechamento paralelo da cota de todos os fundos locais e validação das cotas. 3 - Risco de Liquidez: - Levantamento das informações relativas à negociabilidade dos ativos dos fundos. - Apuração da liquidez dos fundos para o prazo de resgate e verificação da adequação à política de liquidez estabelecida. - Elaboração do relatório semanal de Liquidez com projeção até 252 dias úteis da situação dos fundos oferecidos ao público em geral.

4 - Performance Attribution: - Apuração do resultado dos ativos componentes das carteiras dos fundos para inclusão nos relatórios de riscos mencionados no item 1 acima. 5 - Riscos Operacionais: - Verificação do cumprimento da Política de Rateio de Ordens nas operações do dia. - Verificação dos preços médios praticados em relação ao mercado (túnel de preços). - Análise estatística mensal das operações para detecção de eventuais operações não usuais (PLD de ativos). - Apuração e análise de operações de day-trade. Adicionalmente, faz parte das rotinas da área a atualização/adequação dos manuais/políticas de Risco de Liquidez, Risco de Mercado e Marcação a Mercado.

**d.** a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A independência do trabalho executado pelo setor é garantida pela ausência de reporte à diretoria da empresa. A área responde à diretoria de Riscos das Sociedades gestoras de recursos do Grupo Safra.

**8.11.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

**a.** quantidade de profissionais

**b.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

**c.** a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Item facultativo para os administradores registrados na Categoria "Gestor de Recursos".

**8.12.** Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

**a.** quantidade de profissionais.

N/A

**b.** natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

N/A

**c.** programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**

**Sociedade: Banco Safra S/A**

**Categoria: Gestor de Recursos**

N/A

**d.** infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição.

N/A

**e.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

N/A

**8.13.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

**9. Remuneração da empresa • •**

•

**9.1.** Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Taxa de Custódia e Taxa de Distribuição, Taxas de Estruturação e Coordenação.

**9.2.** Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

**a.** taxas com bases fixas

95,75%

**b.** taxas de performance

0,81%

**c.** taxas de ingresso.

0,0%

**d.** taxas de saída.

0,0%

**e.** outras taxas.

3,44%

**9.3.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Sociedade considera que não há outras informações relevantes para esse item

**10. Regras, procedimentos e controles internos • •**

•

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

**Sociedade: Banco Safra S/A**

**Categoria: Gestor de Recursos**

**10.1.** Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços  
Item facultativo para os administradores registrados na Categoria "Gestor de Recursos".

**10.2.** Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados  
A mesa de operações da Sociedade opera apenas com as corretoras previamente aprovadas pelo *Compliance*. No processo de análise (*due diligence*) são considerados os custos de corretagem e rebate das operações que são negociadas com as contrapartes. Os acordos firmados com as corretoras são revistos periodicamente com objetivo de assegurar que os custos por transação sejam minimizados. Além dos custos, a Sociedade considera os serviços adicionais (e.g., *research*, execução de ordens) prestados pelas corretoras. Dessa forma, os custos não são as únicas variáveis consideradas.

**10.3.** Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A utilização de *soft dollars* pela Sociedade acompanha as melhores práticas e regras de mercado. A Sociedade não permite qualquer tipo de relacionamento com pessoas, instituições ou empresas que possam induzir ou representar negócios que venham (ou possam) caracterizar vantagem financeira ilícita (passivas ou ativas), tanto para proveito próprio, quanto da Sociedade ou de terceiros. A Sociedade regula situações que possam representar ou induzir vantagens indevidas em seu Código de Ética e Conduta.

**10.4.** Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

A área de Continuidade de Negócios é responsável por desenvolver, testar, manter e divulgar os planos de contingência do Conglomerado Prudencial.

A avaliação da qualidade e da adequação dos planos de contingência se dá por meio dos testes comprobatórios, realizado com periodicidade mínima anual. Dentre eles, destacamos os testes relacionados ao plano de recuperação de desastres (PRD), ao plano de contingência de local de trabalho (PCLT), ao plano de resposta de segurança cibernética (PRSC), ao plano de contingência de processos para o SPB (PCP-SPB) e ao plano de continuidade de negócios de Luxemburgo (PCN-LUX), nos quais a área de Continuidade de Negócios tem a função de assegurar sua execução, identificando situações de falhas para as quais devam ser definidos planos de ação corretivos e assegurando a execução dos mesmos. Adicionalmente, a área de Continuidade de Negócios faz a formalização dos resultados obtidos para os executivos das áreas de negócio relacionadas e reporta os status dos testes realizados ao Comitê de Gestão de Risco Operacional e Compliance (CGROC) e ao Comitê Superior de Riscos, por meio da atuação da equipe de Gestão Integrada de Riscos. Os resultados obtidos são avaliados pelos membros dos referidos comitês, sendo solicitadas alterações quando se fizerem necessárias.

**10.5.** Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

Sociedade: Banco Safra S/A

Categoria: Gestor de Recursos

Item facultativo para os administradores registrados na Categoria "Gestor de Recursos".

**10.6.** Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Sociedade não administra fundos de investimentos, apenas faz a gestão de um grupo específico de fundos dedicados a um número restrito de investidores profissionais. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora.

**10.7.** Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.

<http://www.safra.com.br/>

### 11. Contingências • •

•

**11.1.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes ou causem impacto para a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

**11.2.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários figurem no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

**11.3.** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há contingências relevantes.

**11.4.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558

**Sociedade: Banco Safra S/A**

**Categoria: Gestor de Recursos**

O Banco Safra S/A foi condenado em alguns processos nos últimos 5 anos. Porém, nenhum destes processos são relevantes ou causam impactos para a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

**11.5.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

**a.** principais fatos

**b.** valores, bens ou direitos envolvidos

Os diretores responsáveis pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários não figuraram no polo passivo em qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral que possa impactar na sua atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

### **12. Declarações adicionais dos diretores responsáveis pela administração. • •**

•

O Sr. **Ricardo Daniel Gomes de Negreiros** (CPF/MF nº 116.830.418-01, RG nº 20.730.533 - X SSP/SP), diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 558/2015, DECLARA que:

Não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

Não há inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

Não há inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Sociedade: Banco Safra S/A**  
**Categoria: Gestor de Recursos**

Não há títulos contra si levados a protesto.

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO\*

18 de novembro de 2022

### Atualização

Safra Asset Management Ltda.

Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos MQ1.br

### Atualização

Banco J. Safra S.A. (Divisão Gestão de Recursos).

Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos MQ1.br

(\* O presente relatório não comunica uma ação de Classificação de Risco de Crédito. Para quaisquer Classificações de Risco de Crédito referenciadas neste relatório de avaliação, favor consultar [www.moodylocal.com/country/br](http://www.moodylocal.com/country/br) para obter o Relatório de Classificação de Risco de Crédito mais atual.

### CONTATOS

Henrique Ikuta +55.11.3043.7354  
AVP - Analyst  
[henrique.ikuta@moody.com](mailto:henrique.ikuta@moody.com)

Diego Silva +55.11.3956.8724  
Associate Lead Analyst  
[diego.silva@moody.com](mailto:diego.silva@moody.com)

Diego Kashiwakura +55.11.3043.7316  
VP - Senior Analyst/Manager  
[diego.kashiwakura@moody.com](mailto:diego.kashiwakura@moody.com)

### SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil +55.11.3043.7300

## Safra Asset Management Ltda. e Banco J. Safra S.A. (Divisão Gestão de Recursos)

Avaliação de Qualidade de Gestor

	2018	2019	2020	2021	09-22
<b>Indicadores (R\$ Milhões)</b>					
Ativos Sob Gestão	96.646	111.926	127.816	125.159	117.503
Captação Líquida	77	5.530	8.946	(2.527)	(13.643)
<b>Tipo de Fundo (% AUM)</b>					
Renda Fixa	30,4%	30,7%	23,1%	23,1%	29,2%
Ações	1,9%	6,3%	8,1%	8,6%	4,1%
Multimercado	27,0%	21,5%	22,7%	21,0%	17,2%
Previdência	14,3%	15,7%	15,1%	14,8%	16,9%
Outros	26,4%	25,8%	31,1%	32,4%	32,5%
<b>Tipo de Investidor (% AUM)</b>					
Varejo	33,9%	35,1%	34,2%	33,9%	32,2%
Private	20,2%	20,1%	19,6%	17,7%	16,3%
Corporate e Institucionais	18,3%	14,1%	15,3%	15,8%	11,8%
Previdência	15,0%	16,2%	15,6%	15,3%	16,9%
Outros	12,5%	14,6%	15,3%	17,3%	22,8%

Fonte: Safra Asset Management Ltda.

### Fundamentos da Avaliação

**Avaliação: Safra Asset Management - MQ1.br (Excelente) e Banco J. Safra S.A. (Divisão Gestão de Recursos) – MQ1.br (Excelente)**

A avaliação MQ1.br da Safra Asset Management Ltda. (Safra Asset) e da Banco J. Safra S.A. (divisão de gestão de recursos) (BJSAM) é baseada principalmente em: (i) processo de investimentos disciplinado, (ii) forte supervisão de *compliance* e risco, (iii) sólido desempenho ajustado ao risco de seus fundos e (iv) suporte e supervisão do seu controlador, Banco Safra S.A. (Safra) As duas entidades compartilham estruturas no processo de decisão de alocação de investimentos, além do mesmo *back-office*, oferecidos pelo Safra e, portanto, analisamos ambas de maneira unificada.

### Visão Geral

#### Gestora de Recursos

Sediada em São Paulo, Brasil, a Safra Asset e a BJSAM são subsidiárias do Safra, o quinto maior banco privado do país. Ambas gestoras se beneficiam da rede agências e da sólida base de clientes do banco, focado em varejo de alta renda, *private banking* e grandes empresas.

O processo de investimentos, gestão de riscos e sistemas de controle são os mesmos para as duas *assets*, com a principal diferença entre as gestoras sendo o perfil do seu passivo. Enquanto a BJSAM é focada em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), a Safra Asset tem uma base de cotistas mais diversificada, com varejo e *private* sendo os dois principais perfis. Em conjunto, Safra Asset e BJSAM estão posicionadas entre as maiores gestoras de recursos do Brasil, totalizando R\$ 117,5 bilhões de ativos sob gestão (AuM) em setembro de 2022, oferecendo um portfólio diversificado de produtos, nas mais diferentes estratégias.

## Fator 1 – Atividades de Gestão de Investimentos

### Estrutura de Investimento:

A Safra Asset Management e BJSAM seguem o mesmo processo de decisão de investimentos, que é pautado na preservação de capital e em resultados a longo prazo. A metodologia de identificação de investimentos e a capacidade de adequar as teses aos objetivos dos fundos são fatores que consideramos positivos na avaliação do processo de decisão das gestoras. Adicionalmente, o processo de investimentos é disciplinado baseado em políticas e diretrizes definidas por múltiplos comitês.

O Safra é uma “macro casa” e a agenda de sua equipe de investimentos é planejada de acordo. A equipe de gestão faz reuniões matinais para discutir eventos diários mais importantes e semanalmente reúnem-se com a equipe econômica do banco para discutir o cenário macro. Três vezes por mês, consultores compartilham suas opiniões sobre as tendências políticas e econômicas. Mensalmente, também há um fórum completo, onde as tendências econômicas, políticas e sociais são analisadas e discutidas em detalhes. Quando convém, os analistas realizam pesquisas próprias ou consultam fontes externas e munidos de informação, cada equipe da gestão constrói seu portfólio dentro de seu respectivo escopo. Os fundos multimercado usam análises *top-down* e *bottom-up* nas estratégias de investimento. Já os fundos de ações seguem uma abordagem essencialmente *bottom-up*, com foco em análise fundamentalista.

A gestão de risco é parte integrante das atividades de gestão de investimentos das gestoras do Safra, com a equipe de risco seguindo diretrizes de forma consistente para monitoramento de exposição, valor em risco (VaR), risco de crédito e risco de liquidez dos fundos. Nos comitês de crédito, participam analistas de risco tanto da gestora quanto do Banco Safra.

### Infraestrutura de Investimentos:

A infraestrutura é oferecida pelo Safra. Os controles de risco e sistemas de *compliance* dos portfólios operam em tempo real. A maioria dos *softwares* é terceirizada, embora existam alguns sistemas desenvolvidos internamente. Há funcionários de tecnologia com dedicação exclusiva à gestão de recursos. O banco investe continuamente na atualização tecnológica para expandir sua atuação e atender sua clientela. Consideramos que as gestoras têm uma exposição muito baixa a risco de interrupção dos negócios.

### Estrutura Organizacional:

A gestão de recursos do Safra é composta por 120 funcionários, dos quais 18 estão diretamente envolvidos com atividades de gestão, equipe formada por profissionais altamente qualificados. O quadro de funcionários vem crescendo ano a ano e a rotatividade de funcionários é baixa. Dado o porte das gestoras e a arquitetura do processo de investimento, o risco de pessoa-chave é significativamente reduzido, de modo que uma eventual saída de funcionários possui baixo impacto em termos de redução de ativos sob gestão e/ou flexibilidade financeira das gestoras. Ademais, o prestígio e a força da marca, construídos por mais de 100 anos de atuação no setor financeiro brasileiro, são os principais fatores que sustentam o fluxo de recursos para as gestoras. Por fim, a estrutura organizacional permite uma separação bem definida de funções e definição adequada de responsabilidades de supervisão e linhas de reporte.

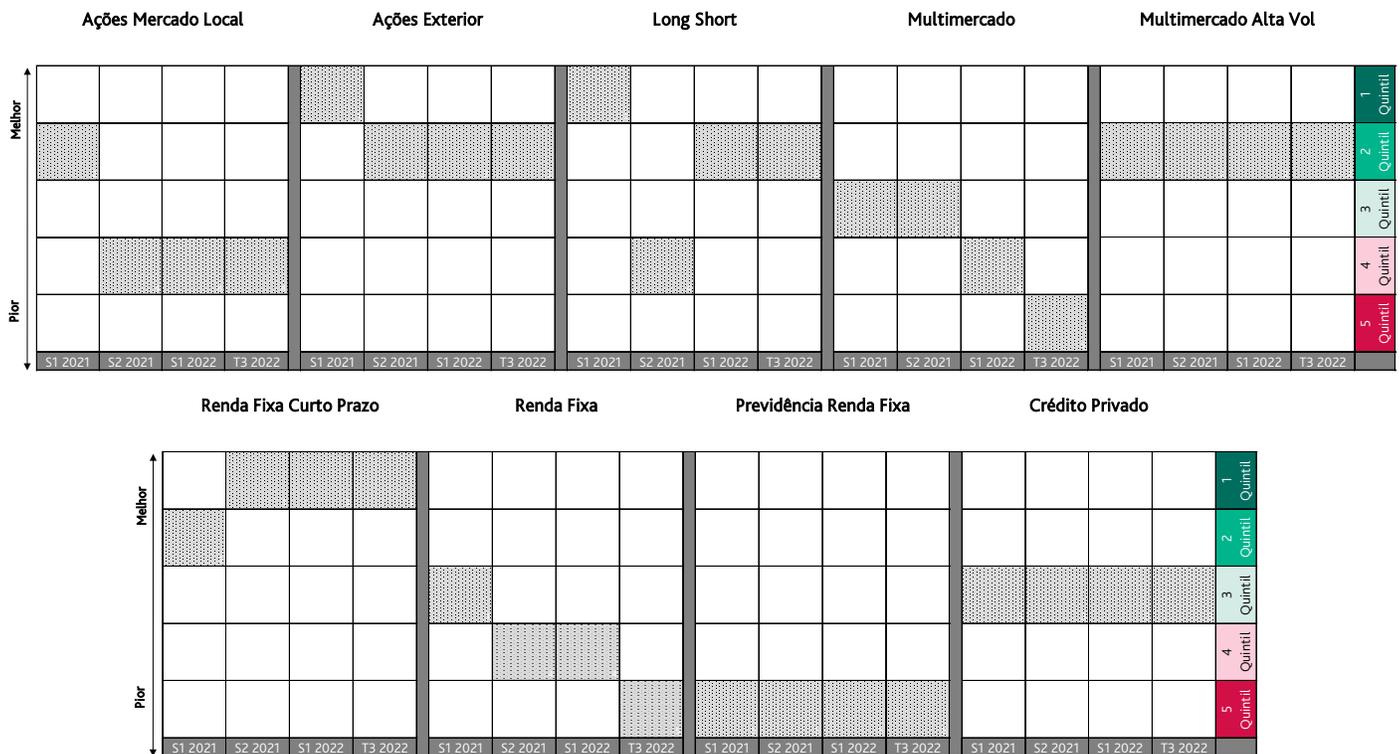
## Fator 2 – Resultados dos Investimentos

### Habilidade de Gestão e Risco:

A avaliação da habilidade de gestão e risco das gestoras foi analisado em conjunto, dado que a gestão dos fundos é realizada pelas mesmas equipes, com base no mesmo processo de investimentos e de controle de riscos. Na análise dos últimos 36 meses encerrados em setembro de 2022, as pontuações das gestoras em Habilidade de Gestão e Risco são moderadas e os fundos têm demonstrado adequada performance ajustada ao risco em relação aos benchmarks e pares locais.

As principais classes de ativos seguem bem posicionadas e consideramos o desempenho dos investimentos adequados aos objetivos das gestoras à preservação de capital. No geral, o desempenho ajusto ao risco dos fundos da Safra Asset e BJSAM é adequado e sustentam sua avaliação MQ1.br

Figura 1 – Performance Relativa



A Moody's observa que a avaliação leva em consideração fundos que podem cobrar taxas diferentes, têm estratégias e benchmarks diferentes, ou que podem ter como alvo tipos distintos de investidores. Como resultado, a Moody's reconhece que um fundo que foi reduzido a um segmento pode não competir diretamente com outro dentro do mesmo segmento. Com base em uma combinação das seguintes métricas: Information Ratio, Merton Skill, Alfa, Sharpe Ratio, Beta e Maximum Drawdown. Detalhes adicionais no Anexo 1. Fonte: Moody's Local

### Fator 3 – Perfil Financeiro

#### Níveis e Estabilidade de Receitas e Rentabilidade:

A Safra Asset e o BJSAM tem reportado métricas financeiras sólidas, com fortes margens operacionais e de lucro, apesar da geração de receitas ser mais volátil do que a de seus pares. A diversidade de estratégias e base de clientes pulverizada mitigam parte do risco de performance, garantindo retornos recorrentes e relativa estabilidade de ativos sob gestão. Adicionalmente, seu perfil financeiro se beneficia do seu grande porte, entre as maiores gestoras de recursos do país

#### Organização Corporativa:

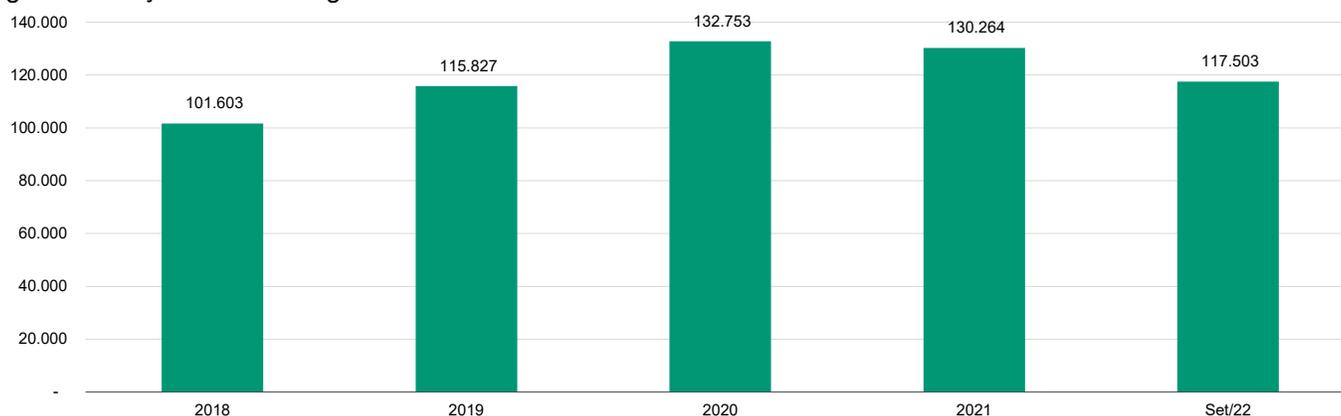
A estrutura do Safra oferece todo o amparo tecnológico e administrativo para atividade das gestoras, além dos canais distribuição e rede de clientes. A Safra Asset e o BJSAM se beneficiam da força da franquia, suporte e supervisão fornecidos pelo controlador direto, o Safra, o que representa uma vantagem competitiva no que diz respeito à distribuição através da rede e de outros canais do banco.

#### Ativos sob Gestão:

O volume de ativos sob gestão apresentou uma queda, tanto em 2021 como em 2022, principalmente em fundos multimercados e ações, como reflexo de um movimento de resgates em ambas as categorias no mercado como um todo, após elevação das taxas de juros. No caso das gestoras do Safra, a queda total dos ativos sob gestão foi parcialmente compensada pelos fundos de renda fixa e previdência, que apresentaram aumentos de AuM no período. Além de um portfólio de produtos diversificado, as gestoras possuem uma variedade ampla de clientes, como investidores de varejo, varejo alta renda, fundos de pensão, bancos privados e empresas.

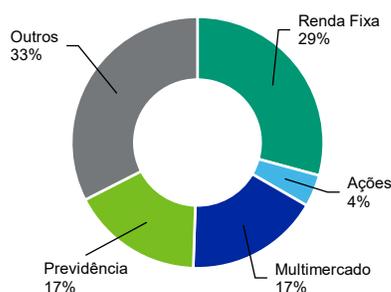
Por mais que a principal fonte de distribuição dos produtos das gestoras ainda sejam as agências do banco controlador, o Safra Invest, plataforma de assessores de investimentos do Safra, vem ganhando destaque ao se consolidar entre os principais *players* do mercado. Após dois anos de operações, a plataforma vem evoluindo paulatinamente e, em função do prestígio da marca Safra no mercado brasileiro, é uma avenida potencial de crescimento de clientes e recursos.

Figura 3 – Evolução dos ativos sob gestão



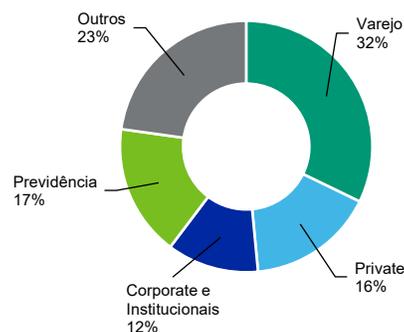
Fonte: Safra Asset Management Ltda.

Figura 4 - Ativos sob gestão por modalidade de fundo – Set 22



Fonte: Safra Asset Management Ltda.

Figura 5 – Ativos sob gestão por segmento de investidor – Set 22



Fonte: Safra Asset Management Ltda.

## Fator 4 – Serviço ao Cliente

### Retenção e Reposição de Clientes:

A Safra Asset apresenta taxas de retenção de clientes relativamente fortes, suportadas pela rede de distribuição de produtos do Safra. A taxa de reposição, medida pela porcentagem de ativos perdidos que são sendo substituído por novas subscrições de investidores, também é relativamente sólida.

Do ponto de vista de atendimento ao cliente, o contato mais próximo com os cotistas é realizado pelos gerentes presentes nas agências do Safra e via canal digital. Neste aspecto, o banco e as gestoras se destacam positivamente, ao apresentar um baixo número de clientes por gerentes, proporcionando uma orientação personalizada para os investidores. Além disso, há um foco importante em *suitability*, ou seja, em garantir que o produto oferecido é condizente com o perfil de risco e objetivo de retorno do investidor.

## Outras Considerações

### O que Poderia Alterar a Avaliação – Para Baixo:

» Desempenho dos fundos ajustados ao risco se deteriorar de forma significativa, tanto em relação a seus pares quanto aos benchmarks locais

- » Fundos registrarem uma queda considerável nos ativos sob gestão
- » Desvios significativos nos processos de investimento, que aumentem a exposição a riscos operacionais
- » Grau de suporte do controlador diminuir

## Anexo: Avaliação de Desempenho dos Fundos

### Amostra de Fundos

A partir do banco de dados da Economatica, que inclui um grande número de fundos mútuos ativos (acima de 30.000), selecionamos uma amostra de fundos que atenderam a alguns critérios pré-determinados para uso em nossa análise de desempenho histórico:

1. Categorias dos Fundos: restringimos a amostra às categorias de fundos mútuos mais populares entre os investidores e selecionamos os seguintes segmentos: Ações Mercado Local, Ações Exterior, Long Short, Multimercado, Multimercado Alta Vol, Renda Fixa Curto Prazo, Renda Fixa, Crédito Privado, Fundo de Fundos, Previdência Renda Fixa, Previdência Multimercado e Previdência Renda Variável.
2. Tipo de fundos: fundos master e fundos exclusivos não são considerados em nossa análise.
3. Tempo de Existência: consideramos apenas fundos mútuos com pelo menos três anos de histórico. A exceção é a classe de Fundos Imobiliários, cujo limite mínimo definido foi de dois anos de histórico, em função de características específicas do segmento, que presenciou um *boom* de emissões entre 2019 e 2021.
4. Tamanho do Fundo: somente fundos com um patrimônio mínimo de R\$ 25 milhões em nossa última avaliação foram incluídos na amostra.

Após o processo de filtragem ficamos com uma amostra de 7.912 fundos.

Por conta do emprego desses critérios, podem haver diferenças entre os volumes analisados dos ativos sob gestão dos segmentos e os volumes totais dos ativos sob gestão dos mesmos.

### Avaliação de Desempenho

Analisamos o desempenho histórico de retorno ajustado ao risco alcançado por produtos individuais ou carteiras representativas de fundos similares em todos os ativos oferecidos pela gestora. A análise abrange um período de três anos. Os resultados são agregados, comparados a um universo de produtos geridos de forma semelhante, e pontuados com base em classificações de quintil. A classificação da gestora em cada segmento é a pontuação média de todas as métricas de desempenho ponderadas por ativos sob gestão.

No caso de resultados de desempenho ajustado ao risco, calculamos a média de três anos do Índice de Sharpe usando taxas de retorno total mensais para uma amostra representativa das carteiras. A média do Índice de Sharpe é então comparada com uma distribuição dos Índices de Sharpe estratificados em quintis para os pares locais.

De forma semelhante, estendemos esta forma de análise para outras medidas de risco importantes, que incluem Maximum Drawdown, Beta e R2. Para isso, adicionamos medidas de habilidade de gestão, que incluem medidas importantes como Alpha, Information Ratio e Habilidade de Gestão ("Merton Skill").

### Medidas Básicas Usadas para Avaliar Resultados de Investimento, Risco e Habilidade do Gestor:

Alpha mede a diferença entre o retorno efetivo de um fundo e seu desempenho esperado, dado seu nível de risco (conforme medido pelo beta). Pode ser utilizado para mensurar a "habilidade" de um gestor de fundos.

Beta é uma medida da volatilidade de um fundo em relação ao mercado, o que para ações nos EUA, por exemplo, pode ser representado pelo índice S&P 500.

O índice Sharpe mede o retorno ajustado ao risco do fundo. É o retorno médio da carteira superior à taxa livre de risco dividida pelo desvio-padrão da carteira.

R2, ou o valor R-quadrado, é a fração de variância da variável dependente que é explicada pela variância da variável independente.

O Information Ratio é a razão do retorno em excesso de um gestor (Alpha) dividido pelo desvio padrão daquele excesso de retorno. É uma medida do valor adicionado por um gestor ativo.

O Maximum Drawdown é o pior período de desempenho peak-to-valley para um fundo ou outro veículo de investimento, independentemente de o drawdown consistir ou não por meses consecutivos de desempenho negativo.

O Merton Skill é uma medida da habilidade de market timing que inclui um índice entre apostas malsucedidas e bem-sucedidas em mercados em queda ("down market", em inglês).

## Estrutura Analítica utilizada na avaliação referenciada neste Relatório de Avaliação

- » Estrutura Analítica de Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos, publicada em 24 de junho de 2021, disponível em [www.moodyslocal.com/country/br](http://www.moodyslocal.com/country/br)

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação.

© 2022 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "PUBLICAÇÕES") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVESTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NAS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA AS SUAS PUBLICAÇÕES ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU PUBLICAÇÕES DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E PORTANTO NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de suas publicações.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência, honorários que poderão ir desde US\$1.000 até, aproximadamente, US\$5.000.000. A MCO e a Moody's Investors Services também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito da M Moody's Invertors Sevices e de seus processos de ratings de crédito. São incluídas anualmente no website [www.moody's.com](http://www.moody's.com), sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Invertors Sevices e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australianos da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para o Japão: A Moody's Japan K.K. ("MJKK") é agência de rating de crédito e subsidiária integral da Moody's Group Japan G.K., que por sua vez é integralmente detida pela Moody's Overseas Holdings Inc., uma subsidiária integral da MCO. A Moody's SF Japan K.K. ("MSFJ") é uma agência de rating de crédito e subsidiária integral da MJKK. A MSFJ não é uma Organização de Rating Estatístico Nacionalmente Reconhecida ("NRSRO"). Nessa medida, os ratings de crédito atribuídos pela MSFJ são Ratings de Crédito Não-NRSRO. Os Ratings de Crédito Não-NRSRO são atribuídos por uma entidade que não é uma NRSRO e, conseqüentemente, a obrigação sujeita aos ratings de crédito não será elegível para certos tipos de tratamento nos termos das leis dos E.U.A. A MJKK e a MSFJ são agências de rating de crédito registadas junto à Agência de Serviços Financeiros do Japão ("Japan Financial Services Agency") e os seus números de registo são "FSA Commissioner (Ratings) nº 2 e 3, respectivamente.

A MJKK ou a MSFJ (conforme aplicável) divulgam, pelo presente, que a maioria dos emitentes de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela MJKK ou MSFJ (conforme aplicável) acordaram, com antecedência à atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à MJKK ou MSFJ (conforme aplicável), para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados pela agência, honorários que poderão ir desde JPY100.000 até, aproximadamente, JPY550.000,000.

A MJKK e a MSFJ também mantêm políticas e procedimentos destinados a cumprir com os requisitos regulatórios japoneses.



O Banco Safra S/A, Banco J. Safra S/A, Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda., pertencentes ao Grupo Safra (em conjunto designadas “Distribuidores Safra”), por meio do presente documento de **TRANSPARÊNCIA NA REMUNERAÇÃO RELATIVA À DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO**, apresentam as informações gerais sobre as formas de remuneração utilizadas pelo Grupo Safra na distribuição de produtos de investimentos e sobre os potenciais conflitos de interesse atrelados a essa atividade, em conformidade com as regulamentações aplicáveis, dentre as quais o Código de Distribuição e as Regras e Procedimentos para Transparência na Remuneração dos Distribuidores, ambos da ANBIMA. O presente documento está disponível para ser acessado, a qualquer momento, por meio do link <https://www.safra.com.br/sobre/transparencia-remuneracao.htm> e estará sujeito a alterações, a exclusivo critério do Grupo Safra.

**1. Distribuição de Produtos de Investimentos:** O Grupo Safra é um conglomerado que conta com instituições financeiras e outras sociedades empresárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) que, a depender do objeto social, podem possuir, dentre outras atividades, a distribuição de produtos de investimento, a administração de carteira de valores mobiliários (Administração e/ou Gestão de Recursos), custódia, controladoria de ativos e passivos, escrituração de cotas, serviços de tesouraria., consultoria de valores mobiliários, dentre outras. Para o escopo do presente documento, destaca-se os serviços de distribuição de produtos de investimentos próprios e de terceiros, tais como valores mobiliários e ativos financeiros definidos pela CVM e/ou pelo BACEN. A distribuição de produtos de investimento pode envolver tanto a oferta dos referidos produtos como as atividades acessórias prestadas aos investidores, podendo ser realizada de forma direta pelos Distribuidores Safra, por meio de seus colaboradores Safra e/ou via canais e plataformas de atendimento e relacionamento, por meio de outros distribuidores ou, ainda, por prepostos contratados, como os agentes autônomos de investimentos e outras categorias autorizadas pelo regulador para a atividade de distribuição.

**2. Portfólio de Produtos de Investimentos:** O Grupo Safra possui, em seu portfólio, produtos de investimento próprios e de terceiros, tais como, cotas de fundos de investimentos, carteira administradas, produtos de renda fixa, certificados de operações estruturadas, produtos de renda variável, ofertas públicas, títulos públicos, certificados, previdência privada, dentre outros.

**3. Formas de Remuneração da Distribuição dos Produtos de Investimentos:** O Grupo Safra poderá pagar, aos distribuidores, remuneração diferenciada por produto em contraprestação à atividade de atração de clientes e investidores para a aquisição dos produtos de investimentos. De forma semelhante, os Distribuidores Safra poderão também receber, de terceiros, remuneração caso os clientes do Grupo Safra apliquem recurso em produtos de investimento desses terceiros. Os tipos de remuneração recebidos pelo distribuidor, seja Distribuidores Safra, preposto contratado ou outro distribuidor contratado, podem estar vinculados: (i) a um percentual da taxa de administração e/ou de performance do fundo próprio ou de terceiro; (ii) a um valor decorrente do volume distribuído/negociado; (iii) ao spread verificado entre o preço de venda e o de compra; (iv) ao spread entre a taxa de remuneração e o custo de captação e/ou (v) ao percentual de taxa de corretagem/distribuição, dentre outras formas. A remuneração obtida com a distribuição de produtos próprios do Grupo Safra realizada de forma direta, ou seja, por meio de Distribuidores Safra (colaboradores Safra e/ou via canais e plataformas de atendimento e relacionamento), é destinada ao próprio Grupo Safra. O Grupo Safra adota as seguintes formas de remuneração na distribuição de produtos de investimentos:

Distribuidores	Produtos de Investimentos	Forma de Remuneração/Comissão
Banco Safra S.A. Banco J. Safra S/A Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda. (“Distribuidores Safra”)	Ofertas Públicas	Percentual sobre o volume total distribuído, quando coordenador e/ou estruturador.
	Mercado Secundário de Crédito Privado	I) Spread entre o preço de venda e o preço de compra do título; e II) Percentual sobre o volume de intermediação da negociação de ativos realizada.
	Operações Estruturadas	Comissão sobre o montante estruturado para a operação.
	Aluguel de Ações	Taxa de corretagem correspondente a uma porcentagem sobre a taxa de aluguel negociada.
	Ações, Mercadorias e Futuros	Taxa de Corretagem.
	Títulos Públicos via Tesouro Direto	Não há remuneração (taxa de corretagem zerada).
	Cotas de Fundos	Percentual da taxa de administração e/ou da taxa de performance atrelada ao produto próprio* ou de terceiros.
	Renda Fixa (CDB, LCA, LCI, LF,	Spread entre as taxas de remuneração do produto pagas ao



	Compromissadas, COE e Poupança)	cliente e investidor e o custo de captação.
	*A remuneração/comissão inclui aquela destinada aos prepostos contratados para a distribuição.	
Distribuidores Safr por meio de prepostos contratados e vinculados ao segmento Safr Invest	Cotas de Fundos e Clubes de Investimentos	Percentual da taxa de administração e/ou da taxa de performance atrelada ao produto.*
	Renda Fixa, COE, Títulos Públicos	Percentual do volume do produto distribuído aos clientes e investidores.*
	Renda Variável	Percentual da taxa de corretagem atrelada ao produto negociado.*
	Tesouro Direto	Não há remuneração (taxa de corretagem zerada).*
	Oferta Pública	Percentual da taxa de distribuição.*
	*A remuneração/comissão aqui tratada refere-se aos prepostos contratados vinculados ao segmento Safr Invest, tais como os agentes autônomos de investimentos.	

**4. Potenciais Conflitos de Interesses na Distribuição de Produtos de Investimentos e Mitigadores:** Tendo em vista o quanto descrito no item anterior, poderá haver, pelos Distribuidores Safr, no exercício de suas funções, simultaneidade na distribuição de produtos de investimentos próprios e de terceiros, de diferentes categorias, com o mesmo objetivo, tipo de alocação, composição, risco atrelado e com remunerações diferenciadas, trazendo potenciais conflitos de interesse em sua respectiva atuação. A remuneração dos colaboradores Safr envolvidos diretamente na distribuição de produtos de investimentos se dá por um valor fixo e uma parcela variável, sendo que esta leva em consideração o volume, a categoria e a modalidade dos produtos distribuídos, podendo ser impactada com a receita gerada pelo Grupo Safr na atividade de distribuição. Outros distribuidores e prepostos contratados para a função de distribuição também podem ter remunerações diferenciadas para produtos específicos, conforme transparecido na tabela apresentada no item “3”, acima. Em decorrência disso, os potenciais conflitos de interesses relacionados à distribuição de produtos de investimentos envolvem: (a) o potencial incentivo para que Distribuidores Safr, outros distribuidores e/ou prepostos contratados recomendem (i) certas operações e/ou produtos a clientes e investidores e (ii) os produtos de emissão/sob gestão e/ou administrados pelo Grupo Safr; e (b) operações realizadas no mercado secundário, em que o Grupo Safr compra e/ou vende ativos ou valores mobiliários de sua própria carteira aos clientes e investidores. Como mitigadores, o Grupo Safr dispõe de um robusto conjunto de normas e políticas de controles internos e de ética e conformidade regulatória na atuação de seus colaboradores Safr e do próprio Grupo Safr. A esse respeito, o Grupo Safr reforça que a recomendação de operações e produtos de investimentos aos clientes e investidores passa por rigoroso processo de análise por parte de analistas da área de análise do Grupo Safr e de empresas independentes e as operações realizadas no mercado secundária são objeto de análise e precificação levando em conta métricas praticadas no mercado. Adicionalmente, o risco de conflito de interesses, em relação aos colaboradores Safr e prepostos contratados, é mitigado também em razão de a remuneração obtida pelos Distribuidores Safr não ser de conhecimento daqueles, e, ainda, especificamente em relação aos colaboradores Safr, cabe apontar que parte de suas remunerações é fixa e não varia conforme a distribuição de produtos de investimentos.

**5. Portal de Educação Financeira da ANBIMA:** O portal de educação financeira da ANBIMA “Como investir” foi disponibilizado para ajudar o investidor, acesse em [www.comoinvestir.com.br](http://www.comoinvestir.com.br).

LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E/OU A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS, SE HOUVER, E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS E/OU TAXA DE SAÍDA E/OU TAXA DE PERFORMANCE. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

Central de Atendimento Safr: 0300 105 1234 | Atendimento personalizado de 2ª a 6ª feira, das 8:30h às 19h, exceto feriados. | Central de Suporte Pessoa Jurídica: Capital e Grande São Paulo (11) 3175-8248 | Demais Localidade 0300 015 7575 | Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 8:30h às 19h, exceto feriados. | Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e Fala / SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 - Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana. | Ouvidoria - caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito: 0800 770 1236, de seg. a sex. Das 09h às 18h, exceto feriado. Ou acesse: [www.safr.com.br/atendimento/Ouvidoria](http://www.safr.com.br/atendimento/Ouvidoria).



# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)

## DADOS CADASTRAIS DE BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO

Também cadastrado como:

[ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)  
[CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)  
[INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN](#)  
[PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS](#)  
[REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE](#)

### BANCO SAFRA S/A

Endereço : AVENIDA PAULISTA, 2100  
Bairro : BELA VISTA  
Cidade : SÃO PAULO  
UF : SP  
CEP : 01310-930  
TEL : 3175-8627  
CNPJ : 58.160.789/0001-28  
Data de Registro : 10/05/1995  
Patrimônio Líquido : 18.355.534.426,76  
Data Patrimônio Líquido : 31/12/2022  
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
Diretor(a) : BEATRIZ DIAS SURANO  
Data de Início : 15/04/2021  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 43  
Diretor(a) : GUILHERME MEISTER  
Data de Início : 10/11/2022  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT)  
Diretor(a) : ROGÉRIO NARLE ELMAIS  
Data de Início : 22/09/2022  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 35  
Diretor(a) : MARCELO DANTAS DE CARVALHO  
Data de Início : 28/10/2021  
Instrução : DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE)  
Diretor(a) : FERNANDO BAPTISTA DA CRUZ  
Data de Início : 18/11/2019  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 16  
Diretor(a) : REGINALDO MARINHO FONTES  
Data de Início : 01/07/2021  
Instrução : RESPONSÁVEL POR PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS  
Diretor(a) : REGINALDO MARINHO FONTES  
Data de Início : 01/07/2021  
Instrução : RESPONSÁVEL POR SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO  
Diretor(a) : ROGÉRIO NARLE ELMAIS  
Data de Início : 12/05/2021  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 30

[Fale com a CVM](#)

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)

## DADOS CADASTRAIS DE CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Também cadastrado como:

[BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO](#)  
[ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)  
[INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN](#)  
[PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS](#)  
[REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE](#)

### BANCO SAFRA S/A

Endereço : AVENIDA PAULISTA, 2100  
Bairro : BELA VISTA  
Cidade : SÃO PAULO  
UF : SP  
CEP : 01310-930  
TEL : 3175-8627  
CNPJ : 58.160.789/0001-28  
Data de Registro : 13/06/2001  
Diretor : MARCOS LIMA MONTEIRO  
Patrimônio Líquido : 1.408.667.790,48  
Data Patrimônio Líquido : 31/12/2000  
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
Diretor(a) : BEATRIZ DIAS SURANO  
Data de Início : 15/04/2021  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 43  
Diretor(a) : LEANDRO DE AZAMBUJA MICOTTI  
Data de Início : 18/11/2019  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT)  
Diretor(a) : MARCELO DANTAS DE CARVALHO  
Data de Início : 28/10/2021  
Instrução : DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE)  
Diretor(a) : MARCOS LIMA MONTEIRO  
Data de Início : 31/07/2019  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 32

[Fale com a CVM](#)

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)



## DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Não há fundo(s)  
administrado(s) por  
este administrador  
Não há fundo(s)  
gerido(s) por este  
administrador

Também cadastrado  
como:

BANCOS  
MÚLTIPLOS COM  
CARTEIRA DE  
INVESTIMENTO  
ESCRITURADORES  
DE VALORES  
MOBILIÁRIOS  
CUSTODIANTES  
DE VALORES  
MOBILIÁRIOS  
INSTITUIÇÕES  
FINANCEIRAS  
AUTORIZADAS  
PELO BACEN  
REPRESENTANTE  
DE INVESTIDOR  
NÃO RESIDENTE

BANCO SAFRA S/A  
CNPJ : 58.160.789/0001-28  
Denominação Comercial : BANCO SAFRA  
Endereço : AVENIDA PAULISTA, 2100 - BELA VISTA  
Cidade : SÃO PAULO  
UF : SP  
CEP : 01310-930  
DDD :  
FAX :  
DDD : 11  
TEL : 3175-8627  
DIRETOR : RICARDO DANIEL GOMES DE NEGREIROS  
Data de Registro : 10/05/1995  
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
Website : WWW.SAFRA.COM.BR  
Categoria : Gestor de Carteira

[Formulário de Referência](#)

[Fale com a CVM](#)

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)

## DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

RICARDO DANIEL GOMES DE NEGREIROS

CPF : 100.113.537-75

Data de Registro : 11/01/2018

Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL

Website :

Categoria : Gestor de Carteira

**Prest. Serviços de Administração de Carteiras na qual ele é Diretor**[SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.](#)[BANCO J. SAFRA S.A.](#)[TURMALINA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS S.A.](#)[BANCO SAFRA S/A](#)[SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.](#)[Fale com a CVM](#)

# BANCO SAFRA S/A

Associada

Associado desde	Razão Social	CNPJ	Website
01/01/1998	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	<a href="http://www.bancosafra.com.br">www.bancosafra.com.br</a>

Representantes ANBIMA

Titular	Suplentes
<b>Fernando Cruz Rabello</b>	-

## Códigos seguidos

Essa instituição segue **7 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

### CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

Status de Adesão  
Definitiva

#### Atividades desempenhadas no mercado

- Distribuição para público em geral, exceto private

#### Selos que utiliza



## CÓDIGO DE ÉTICA

Status de Adesão  
Definitiva

## CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Status de Adesão  
Definitiva

### Atividades desempenhadas no mercado

- Negociação de Debêntures, CRI e CRA
- Negociação de Derivativos de Balcão
- Negociação de CCB
- Negociação de COE

## CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS

Status de Adesão  
Definitiva

### Atividades desempenhadas no mercado

- Coordenação, Estruturação e Distribuição
- OP - Aquisição

## CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

Status de Adesão  
Definitiva

## CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA

Status de Adesão  
Definitiva

### Atividades desempenhadas no mercado

- Comercial em gestão de patrimônio
- Distribuição de produtos de investimento

- Gestão de recursos de terceiros

## CÓDIGO PARA SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS

Status de Adesão  
Definitiva

### Atividades desempenhadas no mercado

- Controladoria
- Custódia

### Selos que utiliza



## Participação

Essa instituição participa de **56 grupos**. São fóruns, comissões, grupos consultivos e conselhos formados por representantes de instituições associadas à ANBIMA que debatem temas que contribuem para o fortalecimento do mercado e auxiliam no andamento da autorregulação.

Confira abaixo os grupos que esta instituição participa e quem são seus representantes em cada um deles:

### Diretoria ANBIMA

Diretor  
**Fernando Cruz Rabello**

### Fóruns de Representação

Discutem temas que contribuem para o fortalecimento do mercado. Definem, discutem, orientam a agenda estratégica e tomam decisões sobre as atividades do mercado.

### Fórum de Distribuição

Titular  
**Rogério Narle Elmais**

## Fórum de Estruturação do Mercado de Capitais

Titular

**Luiz Felipe Sayão Correia Silva**

## Fórum de Negociação

Titular

**Bruno Appelbaum**

## Comissões de Representação

Vinculadas a um fórum de representação, discutem temas dos setores específicos do mercado.

### Comissão de Autorregulação de Distribuição

Titular

**Marcio Pinto Ferreira**

Suplente

**Ingrid Cembrolla Pereira**

### Comissão de Autorregulação de Negociação

Titular

**Luiz Fernando Saife Salemi**

Suplente

**Ana Cristina Pereira Pierotti**

### Comissão de Private

Titular

**Miguel Raiola Vitale**

### Comissão de Produtos de Tesouraria

Titular

**Luiz Fernando Saife Salemi**

Suplente

**Natalia Cristina Oliver Bertinat**

### Comissão de Renda Fixa

Titular

Viviane Lima Marinho

### Comissão de Renda Variável

Titular

**João Paulo Feneberg Torres**

Suplente

**Marielli Cintia Boer de Lara**

### Comissão de Varejo

Titular

**Rogério Narle Elmais**

Suplente

**Luiz Augusto Caldart Zordan**

### Comissão Selic

Titular

**Yuri Thielmann Simões da Silva**

Suplente

**Márcio Renato Sato**

### Comissão Temática de Administração Fiduciária

Titular

**Marco Tulio Peres de Lima**

Suplente

**Roberto Carlos Oliveira**

### Comissão Temática de Gestão de Patrimônio

Titular

**Sergio Alexandre Penchas**

Suplente

**Kelly Fuoco Freitas Costa Montemor**

### Comissão Temática de Gestão de Riscos

Titular

**Renê Luis Burim**

## Comissão Temática de Imobiliário

Titular

**Marcus Vinicius Botelho Fernandes**

Suplente

**Guilherme Augusto Politi Alves**

## Comissão Temática de Participações

Titular

**Kelly Fuoco Freitas Costa Montemor**

## Grupos de Trabalho

Grupos temporários que analisam, estudam, dão andamento ou discutem questões pontuais dos fóruns ao qual estão ligados.

### Grupo de Trabalho de Diversidade e Inclusão

Titular

**Patricia Frischinetti**

### GT - Serviços de Intermediação no Exterior

Titular

**Ana Cristina Pereira Pierotti**

### GT - Derivativo de Crédito

Titular

**Luiz Fernando Saife Salemi**

Titular

**Natalia Cristina Oliver Bertinat**

### GT - Portabilidade dos Produtos

Titular

**Lucas Tatagiba Cordeiro**

Titular

**Yuri Thielmann Simões da Silva**

### GT - Resoluções CVM 178 e 179

Titular

**Luiz Fernando Saife Salemi**

Titular

**Natalia Cristina Oliver Bertinat**

Titular

**Lucas Tatagiba Cordeiro**

#### **GT - Revisão da Base de Dados (Private)**

Titular

**Guilherme De Carvalho Carini**

Titular

**Rodrigo Rosciano Marques**

#### **GT - Revisão da Base de Dados (Varejo)**

Titular

**Guilherme De Carvalho Carini**

Titular

**Rodrigo Rosciano Marques**

#### **GT Código de Ofertas (Renda Fixa)**

Titular

**Thiago Andrade Cesar**

Suplente

**Marielli Cintia Boer de Lara**

#### **GT de Participação em Assembleias**

Titular

**Thiago Andrade Cesar**

Suplente

**Nathalia Cosendey Fraga**

#### **GT Decisão CVM - FII - Distribuição de rendimentos**

Titular

**Tatiana Lopes**

#### **GT Disclosure ASG/Clima (ISSB)**

Titular

**Danilo Adriano Berbert**

## GT FIAGRO

Titular

**Marcus Vinicius Botelho Fernandes**

Titular

**Guilherme Augusto Politi Alves**

## GT Implementação da Resolução CVM 175

Titular

**Marco Tulio Peres de Lima**

Titular

**Marcio Pinto Ferreira**

Titular

**Isabela Moreira Correa**

Titular

**Roberto Carlos Oliveira**

Titular

**Leonel Henrique de Almeida**

Titular

**Marcos de Oliveira**

Titular

**William Camargo Sorgiacomo**

Titular

**Diogo Pinheiro de Araujo**

Titular

**Priscila Pitombo Souza**

Titular

**Mariana Silva Nicolau**

## GT IN RFB 2119

Titular

**Tatiana Lopes**

## GT IR na Portabilidade de Ativos

Titular

**Tatiana Lopes**

## GT LGPD - Compartilhamento de informações em fundos

Titular

**Marcus Vinicius Botelho Fernandes**

Titular

**Karim Elizabeth Kramel**

## GT Liquidez das opções de câmbio

Titular

**Elcio Hiroshi Muramatsu**

## GT Mercado de Carbono

Titular

**Guilherme dos Santos Guilardi**

Titular

**Ricardo Cerqueira Leite**

Titular

**Rafael Santin Gomes**

## GT para debate sobre FIP Varejo

Titular

**Bernardo Muzzi Camargos**

## GT para Revisão da Classificação ANBIMA de FII

Titular

**Diogo Pinheiro de Araujo**

Titular

**William Camargo Sorgiacomo**

Suplente

**Guilherme Augusto Politi Alves**

## GT Ranking de Financiamento de Projetos

Titular

**Thiago Andrade Cesar**

Titular

**Viviane Lima Marinho**

## GT Recuperação Judicial de Instituições Financeiras

Titular  
**Ana Cristina Pereira Pierotti**

## GT Reforma da Resolução BCB 4373 - Varejo (pessoa física)

Titular  
**Marco Tulio Peres de Lima**

## GT Regulamentação de Câmbio

Titular  
**Luiz Fernando Saife Salemi**

Titular  
**Ana Cristina Pereira Pierotti**

Titular  
**Marco Tulio Peres de Lima**

Titular  
**Márcio Renato Sato**

Titular  
**Rodrigo Gonçalves Portella**

## GT Resolução CMN 4.945

Titular  
**Luciana Eiras Carpinelli**

Titular  
**Amália Del Carmen Sangüeza Pardo**

## GT Resolução CVM 175 - impactos contábeis

Titular  
**Isabela Moreira Correa**

Titular  
**Carla Pio Alcantara Teixeira**

Titular  
**Diogo Pinheiro de Araujo**

Titular  
**William Camargo Sorgiacomo**

## GT Revisão da Resolução BCB 4373

Titular

**Marco Tulio Peres de Lima**

Titular

**Alysson Walmir**

Titular

**Priscila Pitombo Souza**

Titular

**Yuri Thielmann Simões da Silva**

## GT Sustentabilidade

Titular

**Viviane Lima Marinho**

## GT Transferência de Fundos de Investimento

Titular

**Sandro Antonio de Lima**

Titular

**João Luiz Lopes da Silva**

## GT Tributação de Trust

Titular

**Tatiana Lopes**

## GT Troca de Informações (ISS)

Titular

**José Ricardo Ferrari**

## Fóruns de Apoio

Braço técnico dos fóruns de representação, auxiliam nas discussões e propostas e são responsáveis pelos avanços das pautas fiscal, tributária e jurídica.

## Fórum de Apoio Jurídico

Titular

**Marcio Pinto Ferreira**

Suplente  
**Ana Cristina Pereira Pierotti**

### **Fórum de Apoio Tributário**

Titular  
**Tatiana Lopes**

Suplente  
**Eduardo Fernandes Arandas**

### **Grupos Consultivos**

Atuam como instância consultiva para temas emergentes, precificação, educação, treinamento e acompanhamento macroeconômico.

#### **Grupo Consultivo de Sustentabilidade**

Titular  
**Amalia Del Carmen Sangüeza Pardo**

#### **Grupo Consultivo Permanente de Precificação**

Titular  
**Caroline Melo Andrade**

#### **Grupo Consultivo Permanente Macroeconômico**

Titular  
**Joaquim Vieira Ferreira Levy**

### **Fóruns de Autorregulação**

Grupos multidisciplinares que dão apoio aos trabalhos da autorregulação. As comissões orientam a atuação da supervisão de mercados, enquanto os conselhos são responsáveis por instaurar e julgar processos envolvendo as instituições que seguem os nossos códigos.

#### **Comissão de Acompanhamento de Negociação de Instrumentos Financeiros**

Membro interno  
**Rene Sogo Sato Assano**

#### **Comissão de Acompanhamento do Programa de Certificação Continuada**

Membro interno  
**Patricia Barlati Garcia**

## Comissão de Acompanhamento para os Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais

Membro interno  
**Marcio Aurelio de Nóbrega**

## Comissão de Distribuição de Produtos de Investimento

Membro interno  
**Rouben Joseph Battat**

## Certificações

Essa instituição possui profissionais com **4.767 certificações ANBIMA**. Eles foram aprovados em nossos exames de certificação e possuem o conhecimento técnico necessário para atuar na distribuição de investimentos e/ou gestão de recursos de terceiros na instituição.

Confira abaixo a distribuição de profissionais certificados nesta empresa:

**CPA-10**

**1824**

Profissionais vinculados

**CPA-20**

**2203**

Profissionais vinculados

**CEA**

**500**

Profissionais vinculados

**CFG**

**90**

Profissionais vinculados

**CGA**

**82**

Profissionais vinculados

**CGE**

**68**

Profissionais vinculados

## Orientações e penalidades

As instituições que participam da autorregulação são supervisionadas por nossa equipe para garantir que estejam seguindo as regras dos códigos aos quais são aderentes. Quando são encontradas irregularidades, elas podem receber orientações, multas ou outras penalidades, de acordo com a gravidade do caso.

Confira abaixo as orientações e penalidades recebidas pela instituição.

### Termos de compromisso antecipado e Cartas de recomendação

Termo de compromisso antecipado

As instituições supervisionadas podem apresentar uma proposta para celebração de acordo antes da instauração de um PAI (Procedimento para Apuração de Irregularidades) ou de um processo.

No Termo de compromisso antecipado, a instituição se compromete antecipadamente a cessar e a corrigir atos que possam ter configurado descumprimento das regras previstas na autorregulação.

#### Carta de Recomendação Antecipada

A apuração gerou uma carta de recomendação, com orientação para correção dos problemas, que eram de fácil ajuste ou de baixo potencial de dano.

Essa instituição não tem nenhum termo de compromisso ou carta de recomendação registrado.

### Multas

Utilizamos PAIs (Procedimento para Apuração de Irregularidades) e Processos para investigar descumprimentos dos nossos códigos de autorregulação e de ética. Essa apuração pode gerar termos de compromisso, cartas de recomendação ou julgamentos. Neste último caso, a instituição é julgada pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas.



São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.

Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada.

### Descumprimentos objetivos

#### Detalhes

As instituições devem seguir os procedimentos para envio de documentos e informações dentro dos prazos e formatos descritos em nossos códigos. Quando essas orientações são descumpridas, a instituição recebe uma carta de orientação. As multas são aplicadas quando há uma nova infração em período menor que 12 meses após o recebimento da carta.

Confira abaixo o consolidado de multas recebido pela instituição:

Foram aplicadas **8 multas** à esta instituição nos últimos 12 meses.

- A ANBIMA
- Veja as vantagens de fazer parte
- Institucional
- Informar
- Representar
- Autorregular
- Educar

- SISTEMAS
- ANBIMA Data - Dados e Ferramentas de Investimentos
- Certificação
- Envio de Dados
- Guia de Publicidade
- SSM - Supervisão de Mercados
  
- MAIS
- Instagram
- Eventos
- Sala de Imprensa

Rio de Janeiro

Tel.: (21) 2104-9300

Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704 - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911

[Como chegar](#)

São Paulo

Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230

Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,

21° andar conj. A - Pinheiros

São Paulo - SP - CEP: 05425-070

[Como chegar](#)